



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

**ATA DA 79ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO
CULTURAL – BRASÍLIA – 11 DE JUNHO DE 2015.**


1 Às nove horas do dia onze de junho de 2015, na sala de reuniões do Edifício Sede do Instituto
2 do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN, localizado no SEPSUL 713/913, lote
3 D, 5º andar, em Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio
4 Cultural sob a presidência da Doutora Jurema Machado, Presidenta do IPHAN, para sua 79ª
5 Sessão Plenária. Os Conselheiros deliberaram sobre a seguinte Ordem-do-Dia: **PARTE DA**
6 **MANHÃ:** 1. INFORMES. 1.1– Presidência; a) Ação Civil Pública pedindo a nulidade do ato
7 do IPHAN que autorizou as obras na Marina da Glória; b) Pedido de tombamento do Pátio
8 Ferroviário 5 Pontas, em Recife, relacionado com o movimento OcupaEstelita; c) Processo de
9 Tombamento de Fernando de Noronha; d) Recomendação para demolição de imóveis na
10 Ladeira da Preguiça, em Salvador, Bahia; 1.2 – Decisões da Câmara Setorial de Arquitetura e
11 Urbanismo para apreciação e deliberação do Conselho Consultivo sobre: a) Casa de Vidro,
12 São Paulo, São Paulo. Ratificação do Tombamento isolado da edificação e da delimitação de
13 entorno correspondente ao lote em que está inserida; b) Processo de Tombamento 533-T-55
14 “Lugar onde estiveram sepultados o Guia Lopes, Coronel Camisão e o Coronel Juvêncio”,
15 município de Jardim - MS – Aprovação de delimitação da poligonal de tombamento. 2.
16 Aprovação da Ata da 78ª Reunião do Conselho Consultivo. 3. **PROPOSTA DE REGISTRO**
17 do Bem cultural de natureza imaterial, denominado Cuias do Baixo Amazonas (modo de
18 fazer) e inscrição do Livro de Registro dos Saberes. Processo: 01450.017677/2010-21.
19 Relatora: Conselheira Lucia Hussak Van Velthem. 4. **EXPORTAÇÃO DE OBRAS DE**
20 **ARTE** – exposição *Picturing the Americas: Landscape Painting from Tierra del Fuego to the*
21 *Arctic*. Art Gallery Toronto (Canada) e Crystal Bridges Museum of American Art, Betonville
22 (USA). Processo 01415.006115/2015-93 – 2 obras do acervo tombado pertencente ao Museu
23 Nacional de Belas Artes; Processo 01415.006708/2015-50 – 1 obra da coleção Sérgio e
24 Hecilda Fadel protegida mediante enquadramento na Lei Federal nº 4.845/1965, que proíbe a
25 saída de obras produzidas no Brasil até o fim do período monárquico. Relator: Conselheiro
26 Breno Bello de Almeida Neves. **PARTE DA TARDE** – 14 horas. 5. **PROPOSTAS DE**
27 **TOMBAMENTO** - 5.1. Processo de Tombamento 1.388-T-97 - Campo de Santana, Rio de
28 Janeiro/RJ, com inscrição nos Livros do Tombo Histórico, no Livro do Tombo das Belas
29 Artes e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Processo:

30 01450.004811/2008-18. Relator: Conselheiro Arno Wehling. 5.2. Processo de Tombamento
31 1.563-T-08 - Jardins de Burle Marx, em Recife/Pernambuco, com inscrição no Livro do
32 Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Processo: 01498.000892/2008-22. Relatora:
33 Conselheira Maria da Conceição Alves de Guimaraes. 5.3. Rerratificação do Tombamento
34 0039-T-38 – Igreja: Matriz de São Salvador do Mundo, Rio de Janeiro/RJ. Proposta:
35 manutenção da inscrição do bem no Livro do Tombo Histórico e retirada da inscrição do
36 Livro do Tombo das Belas Artes. Processo: 01458.001168/2012-79. Relator: Conselheiro
37 Nestor Goulart Reis. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: ARNO WEHLING;
38 BRENO BELLO DE ALMEIDA NEVES; LUCIA HUSSAK VAN VELTHEM; LUIZ
39 PHELIPE DE CASTRO ANDRÉS; MARCOS CASTRIOTO DE AZAMBUJA; MARIA
40 CECÍLIA LONDRES FONSECA; MYRIAM ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA;
41 NESTOR GOULART REIS FILHO; SYNÉSIO SCOFANO FERNANDES; ULPIANO
42 TOLEDO BEZERRA DE MENESES, representantes da sociedade civil; FABIANA DE
43 MELO, representante suplente do Ministério do Turismo; CARLOS EDUARDO DIAS
44 COMAS, representante do Ministério da Educação; CARLA MARIA CASARA representante
45 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama;
46 CLÉO ALVES PINTO DE OLIVEIRA, representante do Ministério das Cidades;
47 CRISTIANE NUNES GALVÃO BARRETO, representante da Sociedade de Arqueologia
48 Brasileira – SAB; ROSINA COELI ALICE PARCHEN, representante suplente do Conselho
49 Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS – MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE
50 GUIMARAENS, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB; ROQUE DE
51 BARROS LARAIA, representante da Associação Brasileira de Antropologia – ABA.
52 Justificaram ausência, os conselheiros ITALO COMPOFIORITO, ÂNGELA GUTIERREZ e
53 LUIZ VIANA QUEIROZ, representantes da sociedade civil; ACIR PIMENTA MADEIRA
54 FILHO, Representante do Ministério do Turismo e EUGÊNIO ÁVILA LINS, representante
55 do ICOMOS. ABERTURA DA REUNIÃO - PARTE DA MANHÃ. A Presidenta, Jurema
56 Machado, agradeceu a presença de todos e, inicialmente, citou os convidados presentes: Cida
57 Pedrosa-Secretária do Meio Ambiente de Recife; Ana Rita Carneiro-professora da
58 Universidade Federal de Pernambuco-UFPE; Janaina Granja-Assessora do Vice-Prefeito de
59 Recife; Marcelo Freitas, Técnico da Superintendência do IPHAN em Pernambuco; as artesãs
60 paraenses Rubia Goreth Almeida; Raimunda Santana Azevedo e Luciana Carvalho,
61 pesquisadora que conduziu o processo, em campo, das cuias do Baixo Amazonas; Maria
62 Dorotea de Lima, Superintendente do IPHAN no Estado do Pará e Ivo Matos Barreto Junior,
63 Superintendente do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, iniciou a Ordem-dô-

64 Dia com o ponto 1.1 Informes da Presidência, começando pelo assunto Marina da Glória,
65 solicitando ao Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização, Andrey
66 Schlee, que informasse aos Conselheiros sobre os últimos passos do projeto para a Marina da
67 Glória. **Andrey Schlee** passou a descrever a situação: “Bom dia a todos. Como sempre a
68 gente a gente começa com esses informes, eu acho que no caso Marina da Glória, é
69 fundamental que os Conselheiros se mantenham informados a respeito dos procedimentos e
70 do andamento referentes à execução do projeto no parque do Flamengo, especificamente na
71 área da Marina. Como sabem o projeto já passou pela sequência de análises no IPHAN,
72 iniciando na Superintendência, vindo a seguir para a área central, onde foi objeto de avaliação
73 pela Câmara de Análise de Recursos e analisado pela Câmara Setorial de Arquitetura e
74 Urbanismo, para ser finalmente aprovado. Como já havia informado na última reunião do
75 Conselho Consultivo, houve um problema no momento de instalação dos tapumes, pois para
76 fazer o canteiro de obras na área prevista pelo projeto foi suprimida a vegetação e cortadas às
77 árvores existentes no local, um estacionamento asfaltado. Imediatamente, a ação gerou
78 comoção da população local com a veiculação da notícia pela imprensa. Temos acompanhado
79 algumas dessas notas que dizem respeito ao corte de árvores apresentado como mutilação do
80 parque. Não sei se vocês lembram da imagem que eu mostrei em que havia, então, a área
81 impactada dentro, exatamente da área prevista para o canteiro de obras. A novidade da última
82 reunião para reunião de hoje é que no dia 3 de junho a Federação da Associação de Moradores
83 do Rio de Janeiro, FAM-Rio, entrou com uma Ação Civil Pública solicitando a nulidade da
84 aprovação do IPHAN, na tentativa de suspender o andamento da obra. Ainda vai haver uma
85 decisão Judicial, provavelmente, e estamos aguardando esse momento para poder tomar, junto
86 com a Procuradoria, alguma medida no sentido de esclarecer ao Poder Judiciário todo o
87 procedimento que foi realizado dentro do IPHAN. Então, é uma questão que extrapola a nossa
88 ação, é uma questão que envolve a política local, uma relação delicada com os moradores,
89 sobretudo, os moradores da proximidade da Marina e que, portanto, a gente tem que ir
90 acompanhando com esse nosso termômetro”. Em seguida pediu que o Procurador Chefe da
91 Procuradoria Federal na IPHAN, **Ronaldo Guimarães Gallo**, esclarecesse os aspectos
92 jurídicos decorrentes dessa Ação. “Bom dia, iniciou o Procurador. Primeiro, sobre a anulação
93 do Ato da Presidência do IPHAN que passou pelo Conselho Consultivo no que diz respeito ao
94 projeto de revitalização da Marina da Glória. Na Ação Civil Pública, ela vem fundamentada
95 em uma série de entendimentos que redundariam em nulidade, desde formais até materiais.
96 Inicia com o pedido relacionado à competência inicial da Superintendência do IPHAN,
97 passando por uma série de outros entendimentos, alguns relacionados às Normativas do

198 próprio IPHAN que, entendia ainda o autor, foram atropelados redundando na necessidade de
199 regularização. Eu diria que essa Ação pode ser dividida nos aspectos formais, que são
200 atacados, e no aspecto material do próprio tombamento. Há o entendimento do autor de que é
201 inviável o projeto, tal como proposto”. Em seguida, a **Presidenta Jurema Machado** retomou
202 a palavra: “Já tínhamos uma notícia que estava em preparação essa Ação Civil Pública, mas
203 não o conteúdo dela. Estamos tranquilos. Na verdade, do ponto de vista dos procedimentos,
204 fomos além daqueles que se fazem normalmente, isto é, a definição de critérios pela Câmara
205 Técnica e apresentação destes ao Conselho. Em seguida, foi apresentado um pré-projeto,
206 objeto de análise simultânea pela Superintendência no Rio de Janeiro e pelo Depam. Dando
207 prosseguimento, houve reanálise pela Câmara Técnica da proposta encaminhada e a
208 aprovação foi feita conjuntamente por essas duas instâncias. Existe uma Portaria do IPHAN,
209 que regulamenta procedimentos internos para que proprietários inconformados com decisões
210 de análises e aprovação de projetos no nível da Superintendência entrem com recurso contra
211 essas decisões. Trata-se de uma Câmara de Análises de Recursos, uma câmara que analisa até
212 ser dado parecer final do Diretor do DEPAM e a aprovação da Presidência. Como não havia
213 incompatibilidade entre a aprovação da análise da Superintendência do Rio, e vamos dizer
214 recurso dos proprietários, não houve isso. Houve projetos anteriores em que havia uma
215 diferença de entendimento, nessa última versão, sequer havia essa diferença de entendimento.
216 Então eu acho que é bastante tranquilo, os procedimentos estão previstos em Normas do
217 IPHAN e o IPHAN vem se preparando mais para esse tipo de embate. É uma tranquilidade
218 poder existir essa instância de recurso regulada em Normativa. É impensável que em uma
219 atividade como essa que nós lidamos não haja a possibilidade de algum contraditório quando
220 os temas são tão complexos e tão passíveis de interpretações e de alguma subjetividade.
221 Portanto, o objetivo é, sobretudo, tranquilizar os Conselheiros porque a gente sabe que os *e-*
222 *mails* circulam como se o Conselho tivesse que responder sobre o tema, mas o Conselho não
223 tem que responder nada. São atos administrativos do IPHAN, que no caso específico desse
224 projeto, pela sua visibilidade, tem tido esse acompanhamento mais próximo do Conselho. Mas
225 a atribuição é nossa e a resposta vai ser dada com a documentação que for necessária,
226 acrescentada pelo IPHAN”, finalizou a Presidenta. Pediu para falar o **Conselheiro Marcos**
227 **Castrioto de Azambuja**: “O assunto Marina da Glória aflora com grande naturalidade
228 porque órgãos da imprensa e redes sociais o têm como agenda. Eu creio que nós estamos
229 hoje, muito confortáveis. Mas eu creio que temos que nos preparar para algum aborrecimento.
230 A ideia de uma alteração da Marina vem desde o tempo dos Jogos Pan-americanos. O projeto
231 é bom, é necessário, é urgente, de modo que eu acho que a Presidente deve contar com o

132 apoio do Conselho, ser dado à Presidência do IPHAN o respaldo, a ideia de que é uma adesão
133 colegiada, refletida, e que corresponde ao bom interesse do Município, da Cidade e do Rio de
134 Janeiro”. A **Presidenta Jurema Machado** agradeceu as palavras do Conselheiro e passou a
135 informe sobre o movimento denominado OcupaEstelita, pela manutenção como pátio
136 ferroviário de um grande espaço em Recife conhecido como Pátio das Cinco Pontas, passando
137 a palavra para o Diretor do Depam, **Andrey Schlee**, que iniciou a exposição dizendo que o
138 IPHAN tem sido cada vez mais envolvido na questão da apropriação e da organização social,
139 no que pode ser considerado como gestão do espaço público e das atribuições a ela inerente,
140 “sobretudo quando fica patente certa ausência do Poder Público na ação junto ao município”.
141 Passou, então, a explicar a o que está ocorrendo na área em questão: “Esse é um caso que está
142 muito forte na mídia e na pauta nacional, não sendo mais uma pauta de Recife, nem regional,
143 com muitos desdobramentos e que, basicamente, está pautado desde 2008, quando de um
144 leilão de metade de uma área ferroviária, a metade chamada não operacional, e adquirida
145 legalmente por um consórcio de empresas construtoras e que à época protocolou na Prefeitura
146 de Recife um projeto denominado Novo Recife, tendo como novidade a construção, naquele
147 primeiro momento, de 13 torres com 140 metros de altura, altura essa equivalente às
148 chamadas “torres gêmeas” que já estão construídas na Cidade e que marcaram profundamente
149 a paisagem, além de serem uma espécie de espelho do que pode acontecer agora, multiplicado
150 por 13. Essa é uma área que a princípio o IPHAN não tem uma gestão por não ser área
151 tombada e, portanto, não é uma área de entorno de bens tombados. Estivemos fora da
152 discussão até muito recentemente, quando o próprio movimento, por ter entrado com ações
153 judiciais e perdido essas ações, nos envolveu diretamente a partir de solicitação de
154 tombamento do pátio ferroviário das Cinco Pontas que fica próximo a uma Fortaleza do
155 período holandês, tombado por nós. Então, essa área passa a ser uma área que o IPHAN tem
156 que dar alguma resposta do ponto de vista se deve ou não acautelar, se deve ou não tomar,
157 ou seja, o que fazer com ela. Esse processo de tombamento então foi encaminhado a partir de
158 um abaixo assinado da população local e na história da instituição é o pedido mais forte até
159 hoje recebido e, nesse momento, graças ao grande acúmulo de informações e de produção de
160 estudos que o IPHAN vem construindo em Recife desde 1938, tivemos condições de solicitar
161 que todos esses processos, envolvendo o próprio processo de tombamento do Bairro do Recife
162 e do conjunto de bens isolados e entorno dos Bairros São José e Santo Antônio viessem para a
163 central e estamos, hoje, finalizando a instrução do chamado processo de tombamento dessa
164 área ferroviária”. Em seguida, Andrey Schlee fez um alerta aos Conselheiros: “São duas
165 informações fundamentais: A primeira é que o que está em jogo, é a possibilidade ou não de


166 um tombamento impedir um empreendimento, porque o que se quer no fundo é impedir a
167 construção pelo viés patrimonial, colocando o IPHAN numa situação muito delicada porque
168 envolve o nosso Decreto-Lei 25/37. Não é comum a gente utilizar o Decreto-Lei com esse
169 objetivo. A segunda informação é que do ponto de vista ferroviário possível de justificar um
170 tombamento, a situação é muito frágil, muito precária, porque é uma área bastante deteriorada
171 e descaracterizada cujos valores se perderam. Nesse aspecto, a ação do IPHAN vai gerar
172 muita discussão, muita guerra midiática entre essas posições e o Instituto, que atua em uma
173 área e que traz à tona para discussão a questão de até onde uma ou 13 torres com 140 metros
174 de altura atingem bens tombados, mesmo que fora de uma área de entorno. Tivemos um
175 primeiro momento de aprofundamento dessa questão na Câmara Técnica. Devo dizer que o
176 Prefeito apoia esse empreendimento porque na visão dele, um empreendimento como esse
177 pode ser uma espécie de alavanca para um novo processo de desenvolvimento dos Bairros de
178 Santo Antônio e São José e pela quantidade de empregos e da economia que se estabelece a
179 partir da construção de um conjunto grande de torres. **Jurema Machado** complementou a
180 exposição: “De fato, a chegada desse tema ao IPHAN reflete, sobretudo, a falência da
181 Legislação de Uso e Ocupação do Solo e seu Plano Diretor. Não é novidade que todas as
182 capitais das grandes cidades são pressionadas por processo de adensamento e verticalização,
183 mas em Recife há uma situação particular nesse contexto. Esta Cidade se destaca por dois
184 extremos: Primeiro uma paisagem especialmente bonita, rica, toda uma iconografia histórica,
185 uma particularidade do ambiente natural que a gerou, ou pelo menos, um *skyline* muito
186 natural, muito horizontal durante muitos anos, além da ligação com o mar, com os arrecifes,
187 com o mangue e com Olinda, com a pequena Colina de Olinda. De outro lado, um conjunto
188 construído de muita qualidade, porém bastante tumultuado, muito entremeado, e não apenas
189 de edifícios, mas de uma arquitetura de qualidade muito discutível produzindo perda de
190 qualidade no ambiente urbano, similar a todas as cidades. Mas ao lado de tudo isso, uma
191 legislação de uso e ocupação do solo de 1996 - posteriormente, em 2008, aprovou-se um
192 Plano Diretor - que não incorpora os instrumentos do Estatuto das Cidades de 2001, um
193 marco na história da legislação urbanística no País, que possibilitariam, inclusive,
194 compensações, transferências de potencial construtivo, outros mecanismos que conseguissem
195 acolher demandas do mercado imobiliário, mas também, manter valores da cidade. A Lei de 
196 96 apresenta coeficientes de aproveitamento altíssimos, da ordem de sete. É alguma coisa
197 impensável para quem lida com isso. Nenhuma cidade faz mais isso atualmente. Os
198 coeficientes acima de um, estão sendo trocados por outros investimentos obtidos mediante um
199 conjunto de condições. Então, em Recife, graças ao coeficiente de sete, surgiram àquelas


200 torres apelidadas de ‘torres gêmeas’. As perguntas mais frequentes que temos são sobre o
201 perímetro de proteção de bens tombados pelo IPHAN que leva à pretensão de responsabilizar
202 o órgão, hoje, por não ter evitado as torres gêmeas em 2009, porque naquele local existia uma
203 situação pela qual nos batemos muito nos dias atuais internamente, qual seja a existência de
204 regras claras para os entornos dos bens tombados. Naquele local existia o entorno
205 perfeitamente delimitado. As torres se colocaram do lado de fora desse perímetro. Entendeu-
206 se na época que não havia como o IPHAN intervir devido ser essa regulamentação de
207 perímetro aprovada pelo próprio Conselho. Então, hoje, estamos numa situação muito
208 delicada porque não dá para ser omissos com relação a ela, mas por outro lado, ela abre um
209 leque de pressões e de demandas sobre o IPHAN de ser uma espécie de árbitro da qualidade
210 das normas urbanísticas. Para se fazer isso e contribuir para que Recife tenha um equilíbrio
211 entre esse conjunto de interesses, teríamos que ter ações muito ousadas e muito autoritárias
212 sobre um território muito extenso porque, na verdade, o problema do Estelita é um problema
213 da Cidade que se estende, inclusive, do vazio que vai dali do Bairro do Recife até Olinda, com
214 outros empreendimentos no horizonte de porte semelhante. Estamos buscando uma saída.
215 Temos discutido o instrumento que passou pelo Conselho, da Chancela da Paisagem Cultural,
216 um instrumento inteligente, mas que pressupõe uma coisa que estamos longe de obter, a
217 existência de um pacto, como a chancela. Ela não é o tombamento, ela é um acordo que
218 estamos tentando construir com um pouco de atraso, porque muitos compromissos já foram
219 feitos no nível do Município e é um tema que mais nos ocupa, ultimamente, até porque
220 sabemos que ele é paradigmático para outras soluções”. A Presidenta abriu a palavra para
221 discussão. Vários conselheiros se manifestaram sobre a questão. O **Conselheiro Breno Bello**
222 **de Almeida Neves** expressou, a partir dos fatos relatados, preocupação com a deterioração
223 das cidades e os problemas para a preservação dos centros históricos que por força da
224 expansão das cidades pressionam os centros históricos e podem afetar a preservação dos bens
225 tombados. Exemplificou com as mudanças ocorridas nas cidades do século XIX, segundo ele,
226 bonitas, que depois de 100 anos, no século XX, criaram áreas em estado precário
227 prejudicando o bom funcionamento das cidades atuais e comprometendo a qualidade da vida
228 urbana, obrigando ao IPHAN repensar o enfoque para a preservação das áreas sob
229 responsabilidade do órgão. A Conselheira **Cléo Alves Pinto de Oliveira** disse que o fato de o
230 planejamento urbano ser uma prerrogativa municipal dificulta ainda mais essa questão, pois
231 para ela, nesse caso, o poder municipal pode estar alinhado com os interesses de mercado que
232 estão baseados em efeitos em curto prazo, como a geração de empregos na construção civil.
233 Porém, os efeitos dessas obras para a paisagem urbana são permanentes. De fato, toda a

234 situação reflete as dificuldades de uma gestão compartilhada do espaço urbano. **O**
235 **Conselheiro Nestor Goulart Reis**, raciocinando sobre a lógica dos fatos “postos na mesa”,
236 conforme suas próprias palavras, afirmou que “quando as áreas ferroviárias não operacionais
237 foram entregues ao juízo do IPHAN, isso não o foi com a finalidade de proceder à licitação,
238 pois isso seria mais adequado para as áreas administrativas e para as áreas jurídicas do
239 Governo. No momento em que elas deixam de ser operacionais é fundamental definir critérios
240 de ordem geral, de ordem cultural, considerando a história e a importância daqueles espaços
241 para a formação da cidade. O Conselheiro Nestor disse, ainda, ter pensado muito sobre o
242 assunto e considerou que o que estava colocado era a questão política e administrativa sobre
243 de como o Conselho poderia se situar nessa questão. De acordo com ele, com o simples
244 tombamento, pelos dados fornecidos à Câmara Técnica de Arquitetura e Urbanismo do
245 Conselho, é difícil abordar essa questão. A proposta da população de tombamento poderia no
246 máximo protelar a construção, o que neste momento de dificuldades financeiras para o país,
247 poderia ser recebido “com extrema alegria pelos empreendedores, que afinal, já investiram na
248 propaganda e nos projetos. Se em São Paulo estão em crise e não conseguem compradores,
249 imagino que em Recife seja bem mais difícil, sobretudo com um projeto fantasioso como
250 esse”, destacou em conclusão. Não havendo mais comentários, a Presidenta passou ao ponto
251 seguinte, a retirada do tombamento de Fernando de Noronha como ponto de pauta, solicitando
252 ao Diretor do Depam, Andrey Schlee que explicasse a situação. **Andrey Rosenthal Schlee**
253 explicou que se optou por retirar Fernando de Noronha da pauta em função das impugnações
254 que ocorreram. Houve a impugnação da Aeronáutica, que após a notificação que tornou o
255 bem tombado provisoriamente, alegou problemas de defesa nacional e teve a impugnação do
256 Governo do Estado de Pernambuco em um primeiro momento, dizendo que não tinha
257 recebido o processo como um todo e não havia sido realizada Audiência Pública com a
258 comunidade local. Andrey Schlee complementou o informe, considerando que esse dado “é a
259 questão mais delicada. É necessário o IPHAN dialogar e construir um entendimento com a
260 comunidade local, explicar qual é o objetivo do tombamento, que além da paisagem busca
261 proteger o sistema de fortificações das nove fortificações antigas ainda localizadas na Ilha; o
262 sistema de bases militares da 2ª Guerra Mundial, construído com a participação dos Estados
263 Unidos; o sistema prisional da Ilha, que é de outro momento, mas que vai ser a famosa Aldeia
264 dos Sentenciados, e ainda, um sistema de comunicação a cabo, que ligava Recife a Dakar, que
265 é de 1914, e boa parte dessas instalações ainda presentes na ilha. Portanto, é um tombamento
266 que envolve todos esses valores importantes, históricos e paisagísticos, sem dúvida, sendo
267 fundamental dialogar e aprofundar esse diálogo com o Governo do Estado, com a

268 Administração local, principalmente, porque também nesse momento, está em elaboração um
269 Plano de Gestão para a ilha, e nos interessa compartilhar, colaborar e ter uma Legislação
270 comum”. A Presidenta abriu a palavra para comentários. O Conselheiro **Marcos Castrioto de**
271 **Azambuja**, ao usar da palavra, manifestou preocupação que cada um desses assuntos
272 levantados abra universos de interlocução estadual, municipal, federal, destacando a parte da
273 questão de Recife, quando houver uma situação ambígua, conflitiva, o IPHAN ser convocado
274 para ser o campeão da causa, criando o perigo de, em pouco tempo, o IPHAN estar com
275 múltiplas frentes de enfrentamento com interesses poderosos. Por último, disse ser preciso
276 cautela para não se ter problemas inadmissíveis. A Presidenta **Jurema Machado** em
277 complementação à manifestação do Conselheiro Marcos Azambuja enfatizou a necessidade
278 do IPHAN se concentrar no que é essencial, indicando que a Instituição tem de se associar
279 diretamente com a legislação urbanística, não havendo mais possibilidade do IPHAN atuar
280 como atua. Citou alguns exemplos de atuação nessa linha, entre os quais o esforço de
281 construir uma Norma Urbanística que dialogasse o mais possível com a Norma do Distrito
282 Federal, na discussão do PPCUB. Em Vitória, chegou-se a fazer uma normativa de apenas
283 volume, volumetria, altura de edificações relacionadas com a proteção do Convento da Penha,
284 podendo ser delegado ao Município à análise e aprovação de projetos se a aprovação se
285 limitar apenas à altura, não envolvendo outras variáveis mais complexas para a análise.
286 Assegurou que: “Podemos trabalhar nessa direção, e isso eu tenho insistido muito aqui,
287 podemos fazer isso com bastante autoridade. Não temos que fazer o movimento no sentido de:
288 *me dê a Legislação Municipal que eu acato*. É uma via de mão dupla. Mas também temos que
289 abrir os olhos para ver as legislações municipais. Isso daí seria o oposto disso que o
290 Embaixador está dizendo, nós podemos ter uma área grande de atuação, mas vamos ter mais
291 braços para trabalhar, contando inclusive, com braços no próprio Município e, portanto,
292 menos conflitos. Não vamos deixar de fazer análise de projetos em cidades cujos bens
293 individualmente têm valor, mas em questões em áreas urbanas complexas, onde estão os
294 grandes focos de interesse imobiliário, onde tem o maior número de conflitos, poderíamos
295 conseguir perfeitamente fazer isso. No caso de Noronha eu concordo, também temos que nos
296 associar ao plano de gestão em elaboração na ilha e eventualmente, complementar alguma
297 coisa que não esteja contemplada, como incorporar o patrimônio como diretriz”. Dando
298 prosseguimento, a Presidenta passou a palavra ao Conselheiro **Ulpiano Toledo Bezerra de**
299 **Meneses**. O Conselheiro afirmou que quanto à questão, não se tratava de restringir a radiação
300 do IPHAN, mas ter sabedoria para tratar um fenômeno que penetra todos os domínios da vida
301 como a cultura, que não é segmento à parte da vida social, mas uma dimensão de qualquer

302 segmento da vida social, com o qual sempre se terá de haver, de alguma maneira, direta ou
303 indireta, com essas questões de segurança, de economia, de urbanismo, e outras. Ulpiano
304 Meneses ponderou que se o Ministério da Cultura for capaz de trabalhar a dimensão cultural
305 de cada um dos outros Ministérios, das Políticas Públicas, em geral, no futuro uma das
306 principais funções do IPHAN seria essencialmente de articulação de compartilhamento de
307 responsabilidade, incluindo compartilhamento operacional, de assessoramento. Completou
308 sua intervenção dizendo que se esse for o horizonte, as coisas poderiam começar a ser mais
309 eficazes. Em seguida falou o Conselheiro **Luiz Phelipe Carvalho de Castro Andrés** para
310 dizer de suas percepções após a recente visita a Fernando de Noronha, acompanhado do
311 Superintendente do IPHAN em Pernambuco, Frederico Almeida, e do técnico Marcelo
312 Freitas. Observou na interlocução com a comunidade, em uma reunião muito forte ocorrida lá,
313 que quando se anuncia que o IPHAN está tombando a paisagem da ilha, alegam logo que
314 haverá interferência no todo, no conjunto, porque a paisagem é a natureza. Receiam não
315 poderem construir mais nada, até mesmo as torres eólicas, bastante ansiada para solucionar o
316 problema da dificuldade de energia gerada por motor a diesel, cara e poluente. De acordo com
317 o Conselheiro, a população já tem uma regulação muito rigorosa do ICMBio, além das áreas
318 sob controle da Aeronáutica e da Marinha, onde ninguém pode entrar, bem como o controle
319 da Administração da Ilha em cima dos habitantes, e por isso temem que mais um órgão
320 regulador vá trazer mais tormento para esta população. Luiz Phelipe Andrés confia que o
321 caminho está em um amplo processo de discussão sugerindo alternativas, soluções, projetos,
322 com cautela, devendo valorizar o lado cultural da ilha, que é histórico, tendo sido a primeira
323 Capitania precursora dos Sistemas de Capitania. A Conselheira **Maria Cecília Londres**
324 **Fonseca** dirigiu uma pergunta à Presidenta sobre o Sistema Nacional do Patrimônio Cultural,
325 pois do ponto de vista dela, em relação à preocupação com a legislação urbanística, esse
326 sistema seria fundamental. A Presidenta **Jurema de Sousa Machado** disse que foram muito
327 poucos os avanços recentes na ideia desse sistema. Explicou que por orientação dela, o
328 sistema vinha sendo trabalhado com mais intensidade, mas não há ainda condição de
329 implementação. Explicou que a forma como o Ministério da Cultura vem conduzindo a
330 criação de um Sistema Nacional de Cultura, no sentido amplo, não do patrimônio, foi baseada
331 em um conjunto de mobilizações, conferências e audiências públicas, da orientação a Estados
332 e Municípios que construíssem instâncias locais, Secretarias de Cultura e unidades para
333 estabelecer uma interlocução com o Ministério da Cultura. Observou que ele está pensando em
334 convênios como instrumento de repasse de recursos que possibilitem transferência de recursos
335 fundo a fundo e outras ações de capacitação de informação, de circulação, de promoção de

336 programas conjuntos e uma discussão orçamentária mais compartilhada, mais democratizada
337 com esses participantes do sistema. Jurema Machado disse ver muita pertinência nisso para
338 ser aplicado no caso do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural. Entretanto, vê problemas,
339 ao se traçar um paralelo com a saúde e a educação, áreas com os recursos orçamentários pré-
340 definidos constitucionalmente e, no caso do patrimônio, tem-se poucos meios para atrair,
341 especialmente, ao chamamento a um conjunto de compromissos que, muitas vezes, os
342 Municípios não estão dispostos a fazê-lo. “Sem a discussão e o compartilhamento das normas
343 urbanísticas, qualquer sistema é retórico”. A Presidenta ressaltou ainda que, se o Instituto não
344 explicitou as regras do jogo, ele não pode chamar alguém para jogar. “Se eu não digo o que
345 pretendo desse ou daquele espaço, se minimamente tenho as poligonais de entorno definidas,
346 sem um conjunto de critérios, de intervenções nas áreas, como é que eu pretendo compartilhar
347 isso com o Município”, afirmou. Jurema Machado ressaltou que acreditava que a vocação do
348 Instituto Federal, no médio prazo, seria o de propulsor de uma cadeia de responsabilidades,
349 pois o modelo atual não contém nenhum similar no mundo. Citou o modelo de gestão do
350 patrimônio cultural da Colômbia, feito, de acordo com ela, por uma equipe mínima do
351 Ministério da Cultura daquele país, apesar de sua diversidade cultural e biodiversidade,
352 dizendo que o IPHAN de lá podia ser enxergado em um pavimento. Lá, de acordo com ela,
353 não se cogita fazer a análise de aprovação de projetos em Bogotá, porque quem faz é o
354 Município seguindo uma regra Federal. Traçando um paralelo desse modelo colombiano com
355 o do IPHAN citou como exemplo o licenciamento ambiental, onde o IPHAN tem um volume
356 de licenciamento ambiental quantitativamente maior do que o IBAMA, porque este
357 selecionou qualitativamente aquilo que ele licencia, o que os Estados e Municípios licenciam,
358 havendo uma divisão de trabalho mais claro. Finalizou, dizendo que “não se compreende uma
359 Instituição que licencia de Belo Monte ao palanque que o Bispo vai colocar aqui na
360 Esplanada, no dia da Semana Santa, e o IPHAN faz isso, sendo algo totalmente irracional.
361 Não é a questão de estar protegendo mais ou menos áreas, nós podemos proteger mais, porém
362 a correia de transmissão tem que fazer e o sistema para mim não é encontro de Prefeitos. É
363 por isso que a coisa travou um pouco, porque eu acho que a gente conversa muito, mas não
364 coloca as cartas na mesa”, concluiu. **A Conselheira Carla Maria Casara Rodrigues** disse
365 que existe uma preocupação muito grande do IBAMA em relação à ilha e colocou o IBAMA
366 a disposição do IPHAN, na perspectiva de um trabalho. **Jurema Machado** passou ao último 
367 informe da presidência referente ao episódio que foi noticiado e aparecido fortemente nas
368 redes sociais em Salvador. De acordo com ela, em razão de chuvas fortíssimas que caíram
369 sobre a cidade, inclusive com mais de 20 mortos na cidade toda, houve arruinamentos no

370 Centro Histórico e a demolição de, basicamente, dois conjuntos de casas, um pequeno
371 conjunto próximo ao Elevador Lacerda e outro na Ladeira da Preguiça, em torno de 12
372 imóveis arruinados. Nos dois locais, a Prefeitura e a Defesa Civil do Município fizeram
373 laudos condenando os dois espaços e o IPHAN autorizou que se fizesse o restante da
374 demolição do que a chuva tinha levado à ruína, causando grande comoção em setores da
375 sociedade e gerando muita desconfiança, não pelas perdas materiais em si, mas pelo fato do
376 que isso poderia sinalizar. Do ponto de vista da população, percebida pelos comentários nas
377 redes sociais, estaria sendo aberto um canal para a reocupação com outros usos, considerando
378 que são lugares especiais no cenário de Salvador. A Presidenta falou que as acusações ao
379 IPHAN pelo fato, foram respondidas por meio de nota à imprensa. Feitos esses informes,
380 passou a palavra para a Diretora Substituta do Departamento do Patrimônio Imaterial, **Mônia**
381 **Silvestrin**, para abordar as questões relativas à comemoração de 15 anos do Decreto nº 3551,
382 que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio
383 cultural brasileiro, criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. A Diretora informou
384 da preparação de um ciclo de comemorações e a elaboração de um selo comemorativo, que
385 deverá fazer parte de todas as publicações do Departamento nesse período, e que também vai
386 constituir uma identidade visual para essa comemoração dos 15 anos, com parcerias com a
387 UNESCO, outras instituições e a sociedade civil. Monia Silvestrin solicitou à Presidenta que
388 abordasse a questão da sanção presidencial do projeto de lei de autoria do parlamentar Danilo
389 Fortes que *declarou a Caminhada de Maria, realizada anualmente em Fortaleza, como*
390 *patrimônio cultural imaterial*, e os problemas decorrentes da instituição, por via legislativa,
391 de decretação de manifestações sociais como patrimônio imaterial, ao arripio do Decreto
392 3551/2000. Dando conhecimento do tema aos Conselheiros, **Jurema Machado** iniciou
393 apontando que havia sido aprovado pelo Congresso Nacional, e sancionado como Lei nº
394 13.123, de 03/06/2015, pela Presidenta da República, o projeto de lei citado anteriormente por
395 Monia Silvestrin, declarando a Caminhada de Maria como patrimônio cultural imaterial.
396 Disse que se tratava de uma procissão religiosa realizada anualmente no dia 15 de agosto,
397 percorrendo do Santuário de Nossa Senhora da Assunção na Barra do Ceará até a Catedral
398 Metropolitana de Fortaleza e o objetivo da lei era reconhecer a manifestação, segundo o autor,
399 como forma de expressão do patrimônio histórico-cultural-religioso brasileiro. Foi uma
400 iniciativa legislativa que se atreveu, segundo ela, a se auto atribuir uma competência indevida. 
401 Explicou que projetos de lei que vão à sanção presidencial, a Casa Civil consulta os órgãos da
402 administração federal que serão o receptáculo da lei a ser sancionada, neste caso, MinC e
403 IPHAN, com o objetivo de subsidiar tecnicamente a decisão da Presidenta da República.


404 Assinalou que o houve um parecer técnico contrário do IPHAN e outro favorável, do ponto de
405 vista da legalidade, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura. “Como a consulta foi
406 feita algumas horas antes do encaminhamento à Presidência, o Ministro ponderou que seria
407 muito difícil fazer um veto, porque seria um constrangimento, podendo configurar um sentido
408 de desvalorização da manifestação”, ressaltou Jurema Machado, apontando que o ideal para
409 não se chegar a esse ponto, qual seja, de se entregar à Presidenta a atribuição de dizer não
410 depois de o projeto passar por todas as Comissões Câmara e no Senado, dentre outras
411 medidas, é trabalhar a busca de um entendimento comum entre as Procuradorias que facilitem
412 tanto o nosso dia a dia de trâmite de processos, tendo em vista a existência de muitos projetos
413 em tramitação no Congresso similares a esse para que esse tipo de situação seja evitado.
414 Advertiu para o fato de se o objetivo da política é, sobretudo, a salvaguarda o que será
415 salvaguardado nesse caso, se não se sabe quem são os interlocutores nem qual a
416 responsabilidade que o DPI terá atribuído a partir dessa lei. Jurema Machado pediu ao
417 Procurador Chefe da Procuradoria Federal no IPHAN, **Ronaldo Guimarães Gallo**, para
418 opinar sobre o tema. Como preliminar ao esclarecimento da questão que envolveu os distintos
419 pareceres, o Procurador sublinhou que a Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura é órgão
420 da Advocacia Geral da União – AGU -, mas o Assessoramento Jurídico do IPHAN, autarquia
421 ligada ao Ministério da Cultura, é da Procuradoria Federal junto ao IPHAN cuja
422 responsabilidade de liderança era de sua pessoa também é órgão da Advocacia Geral da
423 União, mas que eram Consultorias distintas. Com relação ao caso, afirmou que a Procuradoria
424 Federal não foi ouvida, e se o fosse, opinaria contrariamente e então a contradição seria
425 submetida a uma instância superior do AGU, que definiria quem está com a razão para
426 consolidar a segurança jurídica necessária. Assinalou que entendia ser inadequada a forma
427 como o projeto de lei e a lei caminharam. Embasou sua posição contrária ao projeto de lei,
428 partindo do disposto no artigo 216, § 1º “*O Poder Público, com a colaboração da*
429 *comunidade. Promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de*
430 *inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de*
431 *acautelamento e preservação*”. A partir dessas premissas o Procurador Ronaldo Gallo
432 assinalou que não é vedado à lei, criar outras formas de proteção e a Constituição cita algumas
433 formas de proteção, mas ele não pode tombar porque o tombamento, por meio de Lei, é ato
434 exclusivo do IPHAN, podendo, entretanto, proteger um bem de forma assemelhada ao
435 tombamento, criando características e formas de proteção. Em seguida, Ronaldo Gallo passou
436 a analisar a Lei nº 13.130/2015, falando de uma das características inerentes a uma lei quando
437 de sua construção. “A Lei, quando está se constituindo, não pode identificar coisas ou pessoas

438 porque a contraface da generalidade é impessoalidade, é a igualdade, é requisito essencial à
439 Lei”. Para dar mais substância à sua colocação passou a ler um excerto do Ministro do
440 Supremo Tribunal Federal, Celso de Melo: *“O princípio da isonomia que se reveste de auto*
441 *aplicabilidade, não é, enquanto postulado fundamental de nossa ordem Política e Jurídica*
442 *suscetível de regulamentação ou de complementação normativa. Esse princípio cuja*
443 *observância vincula, incondicionalmente, todas as manifestações do Poder Público, deve ser*
444 *considerado em sua precípua função de obstar discriminações e de extinguir privilégios,*
445 *sobre duplo aspecto, o da igualdade na Lei e da igualdade perante a Lei. A igualdade na Lei*
446 *que opera uma frase de generalidade, puramente abstrata, constitui exigência destinada ao*
447 *legislador que no processo de sua formação, nela, não poderá incluir fatores de*
448 *discriminação responsáveis pela ruptura de ordem isonômica. A igualdade perante a Lei,*
449 *contudo, pressupõe ela já elaborada, traduz imposição destinada aos demais poderes*
450 *estatais, que na aplicação da Norma Geral, não poderão subordiná-las a critérios que sejam*
451 *tratamentos seletivos, discriminatório”*. Prosseguiu Roberto Gallo. Com base nisso,
452 observou: “Daí o problema que nós entendemos relacionados a esse tipo de Lei, que identifica
453 uma ação e tenta protegê-la por meio do ato legislativo. A Lei 13.130, para além das
454 dificuldades que eu acabei de narrar, é inócua porque uma Lei quando vem para o mundo
455 fático, com esse objetivo de proteger e quando nós não estamos falando de regulamentos já
456 consolidados, uma Lei que vem a inovar, que venha buscar uma generalidade de bens a serem
457 protegidos, ela tem que trazer também, quais são as consequências, as formas pelas quais ela
458 vai fazer essa proteção. Então, já que não trata de registro, mas instrumento análogo, quais
459 serão as formas, as medidas e os meios de proteção da Lei. Como ela não traz estes critérios,
460 não se enquadra no processo de registro que tem uma regulamentação toda delimitada,
461 portanto vai cair no limbo da inocuidade”. Aberta a palavra para comentários, manifestou-se o
462 **Conselheiro Marcos Castrioto Azambuja** para dizer da sua preocupação sobre situação
463 criada ponderar a necessidade de encontrar uma maneira sóbria de se contornar essas
464 iniciativas, tendo em vista o desgaste política de contraposição à vontade dos parlamentares
465 que apresentem esses projetos. A pedido da Presidenta, o Secretário do Conselho Consultivo,
466 **Jorge Augusto Oliveira Vinhas**, que também coordena o acompanhamento legislativo para o
467 IPHAN, informou a mecânica da atuação no Congresso com respeito às iniciativas
468 legislativas, explicando que se atua para evitar a apresentação e aprovação dos projetos
469 declaratórios de Patrimônio Cultural para bens de natureza imaterial, partir da intervenção da
470 Consultoria Legislativa responsável pelas áreas de cultura e educação, e também da
471 Assessoria Parlamentar do Ministério da Cultura junto às Comissões de Cultura das duas


472 Casas Legislativas. Assinalou que até a legislatura passada, havia uma jurisprudência na
473 Comissão de Cultura que analisa o mérito desse tipo de questão, de que qualquer proposta de
474 patrimônio cultural imaterial era rejeitada e transformava-se em Indicação para o Governo
475 proceder aos ritos necessários, sendo encaminhado o teor da matéria para o IPHAN se
476 manifestar contra ou a favor. Na atual legislatura essa jurisprudência caiu. Apesar do esforço
477 de convencer o parlamentar da inadequação de sua iniciativa face à legislação que rege o
478 patrimônio imaterial, não há esse entendimento por parte de alguns parlamentares. O
479 **Conselheiro Arno Wehling** manifestou preocupação com a proliferação dessas iniciativas,
480 seja no nível municipal, e agora, no plano federal, asseverando que se teria que atuar muito
481 fortemente, tendo em vista que isso é um elemento de confusão em um conceito que precisa
482 ser melhor apropriado socialmente para que tenha vigência e a atuação teria que ser dentro do
483 Estado para se ter coerência nas Políticas Públicas, pois não se compreende que haja uma
484 Política Pública em relação a patrimônio imaterial e paralelamente existam outros
485 expedientes, por mais legais que sejam, não são legítimos, em que você perturba a eficácia
486 dessa política pública, apontou peremptoriamente o Conselheiro Arno Wehling. Por último
487 falou a **Conselheira Cecília Londres Fonseca**. Para ela não é nem uma questão de legalidade
488 ou não legalidade, pois do ponto de vista legal o que foi proposto vai contra a salvaguarda, a
489 Convenção que tem força de Lei se desdobrando na questão da eficácia da Política Pública,
490 dos efeitos da Política Pública, com dificuldade de apreensão do que é patrimônio imaterial,
491 conforme registram vários estudos internacionais sobre a questão e que essa complicação não
492 é só no Brasil e ocorre em todos os países signatários da Convenção e um trabalho
493 pedagógico deveria ser feito aproveitando os 15 anos do Decreto 3551. Não havendo mais
494 manifestações a Presidenta **Jurema Machado deu início ao ponto de pauta referente ao**
495 **Registro Modo de Fazer Cuias no Baixo Amazonas**. Antes de passar a palavra a Relatora,
496 registrou a presença da Associação das Artesãs Ribeirinhas de Santarém, representada por
497 Rúbia Gorete Almeida Maduro e Raimunda de Santana Azevedo, de Luciana Carvalho,
498 pesquisadora do processo de inscrição das cuias, de Maria Dorotéia Lima, Superintendente do
499 IPHAN no Pará e de Cláudia Márcia Ferreira, do Centro Nacional de Folclore e Cultura
500 Popular. A palavra foi dada à **Conselheira Lucia Husak Van Velthen**, para a leitura de seu
501 **Parecer sobre proposta de inscrição do Modo de Fazer Cuias no Baixo Amazonas no**
502 **Livro de Registro dos Saberes, como Patrimônio Cultural do Brasil**. Processo número
503 01450.017677/2010-21. “No início do presente ano recebi da Senhora Presidenta do IPHAN,
504 Jurema Machado, através da então diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial, Célia
505 Corsino, a tarefa de examinar e opinar a respeito do processo de Registro do Modo de Fazer

506 Cuias no Baixo Amazonas como relevante forma de expressão da cultura brasileira. Em 2014,
507 o Conselho Consultivo acolheu o pedido de Registro no Livro das Formas de Expressão do
508 Carimbó, em parecer por mim elaborado. Anos antes, em 2004, o Círio de Nazaré, a festa
509 máxima dos paraenses, foi inscrita no Livro das Celebrações e em 2013, neste mesmo livro,
510 as Festividades do Glorioso São Sebastião que ocorrem na Ilha do Marajó. Agora é submetido
511 à apreciação deste Conselho o Modo de Fazer Cuias no Baixo Amazonas, um bem originário
512 deste mesmo Estado. Esses processos revelam a riqueza e a diversidade das manifestações
513 culturais imateriais, notadamente as de cunho religioso e lúdico do Estado do Pará, as quais
514 não se limitam aos bens mencionados. Outros bens patrimoniais que ocorrem no Pará
515 remetem ao Ofício de Tacacazeira na Região Norte, em processo de registro, e também aos
516 diversificados saberes e expressões de povos indígenas, tais como os grafismos e a tradição
517 oral, os rituais, os sistemas agrícolas, como ocorrem entre os Wayana, Assurini, Arawaeté,
518 Waiwai, Tiriyó, Mundurucu e Kayapó-Mêbengokre. Especial destaque deve ser dado à
519 diversidade linguística, pois neste Estado são falados 23 idiomas indígenas. Certamente esses
520 bens e línguas aguardam a oportunidade de serem reconhecidos e valorizados, como sucedeu
521 com o falar Assurini do Trocará que passou a integrar o Inventário Nacional da Diversidade
522 Linguística, neste ano de 2015. **Origem e Andamento do pedido.** A documentação recebida
523 e analisada está representada por grande número de documentos textuais, a saber, o Inventário
524 Nacional de Referências Culturais, o Dossiê elaborado pela antropóloga Luciana Carvalho,
525 Notas Técnicas e Pareceres, assim como de publicações, o Almanaque Pitinga e o livro O
526 artesanato de cuias em perspectiva – Santarém. Há também extensos registros fotográficos,
527 devidamente identificados e materiais audiovisuais. Em anexo figura os termos de autorização
528 de uso de voz, imagem e de informações das artesãs. Esses documentos, indexados conforme
529 as normas estabelecidas favorecem as condições para a realização de futuras pesquisas, assim
530 como disponibiliza ao IPHAN as referências necessárias ao monitoramento do bem
531 registrado. Destaca-se que as referências contidas no Dossiê atualizado constituem importante
532 fonte para a comprovação necessária do valor cultural do bem e de sua relevância para a
533 memória nacional, do ponto de vista cultural, artístico, histórico, antropológico e social. O
534 processo de registro do Modo de Fazer Cuias no Baixo Amazonas como patrimônio cultural
535 imaterial do Brasil teve início em 2002 a partir da execução de sucessivos projetos,
536 desenvolvidos pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), instituição esta
537 que apoiou as comunidades ribeirinhas em todas as etapas do processo. O projeto inicial era
538 “Cuias de Santarém”, ocorrido de 2002 a 2003 e que integrava o Programa de Apoio à
539 Comunidades Artesanais. Posteriormente foi incorporado ao projeto “Celebrações e Saberes

540 da Cultura Popular”, efetivado de 2001 a 2006 e que se dedicou também a testar os então
541 recém-instituídos instrumentos de salvaguarda do Patrimônio Imaterial. O Inventário
542 Nacional de Referências Culturais do Modo de Fazer Cuias no Baixo Amazonas teve início
543 em 2003 com a compilação dos padrões gráficos de cuias, para difusão nas comunidades
544 envolvidas no projeto e pertencentes aos municípios de Monte Alegre e Santarém.
545 Paulatinamente o foco do inventário deslocou-se desse assunto para abordar os saberes e as
546 técnicas envolvidas no ofício artesanal de “pintar cuias” e a sua ocorrência entre grupos
547 sociais específicos na região do Baixo Amazonas: Vila Pariçó em Monte Alegre e Cabeça
548 d’Onça, Carapanatuba, Centro do Aritapera, Enseada do Aritapera, Surubim-Açu em
549 Santarém. Este levantamento foi enriquecido com dados oriundos de pesquisas histórica,
550 documental e etnográfica e do levantamento audiovisual, assim como à coleta de imagens,
551 narrativas, reminiscências com vistas a esclarecer os processos de mudança. Desde o
552 princípio, o INRC alimentou nas comunidades produtoras de cuias o interesse pelo
553 reconhecimento deste ofício como patrimônio cultural. As artesãs, desejosas de valorizarem e
554 conferirem visibilidade ao artesanato produzido, tanto do ponto de vista econômico como
555 cultural, reuniram-se para criar, em 2003, a Associação das Artesãs Ribeirinhas de Santarém
556 (ASARISAN), congregando as cinco comunidades da porção insular deste município: Centro
557 do Aritapera, Enseada do Aritapera, Cabeça d’Onça, Carapanatuba, Surubim-Açu. Os grupos
558 envolvidos no Inventário logo se mobilizaram, encaminhando ao IPHAN, no mesmo ano,
559 abaixo assinado das comunidades declarando o interesse na instauração do processo de
560 registro dos padrões iconográficos da ornamentação das cuias. Dois anos depois, em 2005,
561 novo abaixo assinado das artesãs é endereçado ao IPHAN para o registro do “artesanato
562 tradicional de cuias pintadas, produzido na região do Baixo Amazonas, principalmente nos
563 municípios de Santarém e Monte Alegre”. Em fins de 2010, a Presidente da ASARISAN e
564 em seguida a Diretoria do CNFCP renovaram a solicitação de registro ao Presidente do
565 IPHAN para o registro no Livro dos Saberes do Modo de Fazer Cuias no Baixo Amazonas. O
566 pedido de registro do bem em apreço foi submetido à 19ª reunião da Câmara do Patrimônio
567 Imaterial em 2011 na qual foi estabelecido que a localização espacial das cuias se definia
568 como sendo a região do Baixo Amazonas. Ademais, a Câmara Técnica decidiu pela
569 pertinência do pedido e pela continuidade do processo e solicitou providências para a
570 complementação e sistematização da documentação. A Diretora do Centro Nacional Folclore
571 e Cultura Popular havia anteriormente sugerido que a avaliação final sobre o registro do
572 Modo de Fazer Cuias fosse concomitante ao do Ofício de Tacacazeiras na Região Norte,
573 devido às associações existentes, mas tal não ocorreu, este processo estando ainda inconcluso.

574 No final de 2011 a Diretora do DPI, Célia Corsino, encaminha memorando à diretora do
575 CNFCP, Cláudia Márcia Ferreira, informando sobre a decisão da Câmara Técnica e
576 solicitando a produção de documentação complementar sobre o assunto, complementação esta
577 indispensável para que o processo pudesse seguir os trâmites legais e ser alvo de pareceres
578 técnicos e jurídicos. Em 2014 foram retomadas as providências para o prosseguimento do
579 processo relativo ao Modo de Fazer Cuias no Baixo Amazonas. O Dossiê foi atualizado,
580 complementado e ampliado com referências que consideraram a defasagem temporal em
581 relação à versão original do Dossiê, assim como as transformações socioculturais ocorridas no
582 contexto pesquisado. Uma vez cumpridas essas exigências, o trâmite da proposta de Registro
583 do Modo de Fazer Cuias no Baixo Amazonas seguiu o curso previsto no âmbito do IPHAN e
584 assim submeteu-se à análise jurídica e à publicação de aviso no Diário Oficial da União em 8
585 de maio de 2015. A Advocacia Geral da União foi consultada e emitiu parecer em 20 de maio
586 do presente ano, declinando a sinuosa trajetória do processo em pauta e analisando se o
587 mesmo atendia aos requisitos legais aplicáveis. Concluiu, assim que se deve atribuir à
588 ASARISAN o título de proponente do presente registro, pois o CNFCP está impedido de fazê-
589 lo por integrar a estrutura do IPHAN. Cabe mencionar que o processo contém duas Notas
590 Técnicas e um Parecer. O primeiro documento foi formulado pela Coordenadora de Registro
591 Claudia Marina Vasques, em 2011, e o segundo pela Chefe de Divisão de Pesquisa do
592 CNFCP, Elizabeth Costa, em 2014. Ambos traçam o histórico do processo e formulam
593 diretrizes para um plano de salvaguarda. O parecer, datado de 2015, é de autoria de Sara
594 Santos Morais da Coordenação Geral de Identificação e Registro. Conclui que o trabalho
595 produzido para a instrução do processo contém elementos que motivam a emissão de parecer
596 favorável à inscrição do Modo de Fazer Cuias no Baixo Amazonas no Livro de Registro dos
597 Saberes. **Dimensões históricas.** Verificou-se que os documentos consultados tais como o
598 Parecer 31/2015, a Nota Técnica 10/2011, o volume do INRC, o catálogo Cuias de Santarém
599 e o próprio Dossiê endossavam a assertiva do intelectual montalegrense Cicero Nobre de
600 Almeida de que “as cuias pintadas, tais como as conhecemos, eram feitas e usadas apenas
601 pelos índios que habitavam primitivamente a nossa terra, que eram chamados Aparais ou
602 Urucuiúnas, pertencente à nação Caraíba”. Enquanto antropóloga tenho grande consideração e
603 respeito pela memória oral, individual ou coletiva. Considero, entretanto, que no presente 
604 caso um esclarecimento se faz absolutamente necessário. Inicialmente resalto o fato de que
605 os Aparai não podem ser confundidos com os Urucuiúnas ou Urucuiana ou Rocoyen, como
606 eram referidos no passado os atuais Wayana. Trata-se, portanto, de povos indígenas distintos,
607 porém ambos falantes de línguas Carib. Por outro lado, aos Wayana não pode ser imputada a

608 localidade referida por Cicero Almeida, pois são originários do extremo norte da América do
609 Sul, mais precisamente da região do Planalto das Guianas, no Suriname e Guiana Francesa.
610 Os Wayana chegaram ao Brasil muito tardiamente, em princípios do século XIX, empurrados
611 pelas populações businenge: Saamaká, Ndujka, Makapai, Aluku, Kwinti, escravos fugidos das
612 plantações costeiras das colônias holandesas e francesas. Os Aparai, referidos nas fontes
613 setecentistas como Appirois e Apareilles de acordo com a antropóloga Dominique Gallois
614 (1986), ao contrário dos Wayana, possuíam uma localização mais próxima de Monte Alegre.
615 São assim originários do baixo curso do rio Paru de Leste, um afluente do Rio Amazonas que
616 percorre terras do município de Almeirim. A história oral dos Aparai faz referência a uniões
617 com outros povos indígenas, tais como os Arakaiwu e os Apama que viviam na região
618 compreendida entre a foz do rio Paru de Leste e a do rio Maicuru, no município de Monte
619 Alegre. Ao serem perseguidos, os Apama refugiaram-se no baixo curso desses rios, como
620 indica Curt Nimuendajú (1981) onde possivelmente encontraram os Aparai. Um dos
621 indicativos desses encontros e casamentos é o fato de que a língua falada pelos atuais Aparai -
622 da família Carib - é repleta de termos em tupi, o tronco linguístico ao qual pertencia a língua
623 dos Apama. O que nos esclarece as fontes seiscentistas e setecentistas a respeito dos povos
624 indígenas que habitavam a região de Monte Alegre, e que supostamente teriam transmitido às
625 técnicas necessárias para a feitura de cuias decoradas? Sabe-se que até 1757 Monte Alegre
626 era conhecida como Província de Corupatuba. Em 1662, o Ouvidor-Geral Maurício de
627 Heriarte, navegando pelo rio das Amazonas, aporta nesta localidade e menciona que era
628 povoada pelos “índios Corupatubas, Carabocas (Curibocas) Bubuizes, Mariaús” e que entre
629 eles os Padres da Companhia de Jesus, instalados na região desde 1657, exerciam o “pasto da
630 doutrina cristã”. É fato conhecido que os “descimentos” de povos indígenas interioranos para
631 as margens do Rio Amazonas constituiu o resultado da ação missionária de Jesuítas,
632 Capuchinhos, Carmelitas, Mercedários que ora cooperavam, ora concorriam com a sociedade
633 civil e as tropas de resgate. Desta forma, as missões passaram a reunir contingentes étnicos
634 variados, linguística e culturalmente. Segundo o historiador Antônio Porro (1996) esse era o
635 caso de Monte Alegre, pois as fontes do século XVIII mencionam que a missão reunia
636 indígenas Apamas, Arus, Gonçaris, Iruris, Juriparis, Maués, Tapuiassus, Barés e Manaos,
637 estes últimos oriundos do médio Rio Negro. Este foi o quadro populacional encontrado por
638 Alexandre Rodrigues Ferreira, quando aportou, em meados do século XVIII, não mais em
639 Corupatuba, mas na Vila de Monte Alegre. A sua “Memoria sobre as Cuyas” não menciona
640 nenhum povo indígena em particular, identificando as laboriosas artesãs apenas como
641 “Índias” e “Índias de Monte Alegre”. Menciona, entretanto, que algumas mulheres

642 mazombas (brasileira, filha de europeus) e mamelucas (filha de branco e índio) também se
643 dedicavam ao artesanato das cuias, mas que estas se diferenciavam das feitas pelas indígenas,
644 sobretudo nas pinturas. Muitos povos indígenas contemporâneos fazem uso de utensílios
645 produzidos a partir do fruto da cuieira. Escritos etnográficos como Bruzzi da Silva (1962) e
646 Berta Ribeiro (1995) indicam que no Rio Negro os atuais Tukano e Baré plantam cuieiras e
647 entalham nos seus frutos colheres e recipientes para medir massa de mandioca, para beber
648 água, xibé ou mingau e que estes objetos são impermeabilizados internamente com a mesma
649 técnica das cuias produzidas atualmente em Monte Alegre e Santarém. Os Baré denominam
650 em língua geral as cuias empretecidas de kuia pixuna e as sem pintura, de kuia pitinga. Os
651 Aparai, segundo minhas próprias pesquisas, fazem recipientes para a ingestão de bebidas
652 fermentadas com o fruto da cuieira silvestre e os denominam de kassanan. Não
653 impermeabilizam os recipientes, mas os decoram, através do entalhe, com os mesmos
654 grafismos dos vasos cerâmicos. Alexandre Rodrigues Ferreira faz referência ao uso de tintas
655 de origem mineral e cita expressamente “cury, tabatinga, tahuá, anil, urucu”. As que são
656 nomeadas de cury (ocre) e tahuá (branco) correspondem, tanto no nome como na cor, aos
657 pigmentos empregados pelos Aparai para as pinturas de objetos de argila, madeira e nas cuias
658 de uso ritual. Não paira dúvidas sobre o fato que as cuias confeccionadas e decoradas em
659 Monte Alegre e Santarém constituem um artesanato de raízes ameríndias, fruto das complexas
660 dinâmicas de colonização e ocupação da Amazônia. Entretanto não creio ser possível
661 identificar, hoje, o povo indígena que primitivamente fazia e usava as cuias em Monte Alegre
662 e que, em circunstâncias particulares, teria repassado esse conhecimento, como enfatiza
663 Cicero Almeida. A origem do Modo de Fazer Cuias permanece difusa, pois revela uma
664 situação de convergência cultural em consequência da colonização europeia. Esses artefatos
665 seriam, ainda de acordo com Antônio Porro, um “curioso produto de duas culturas”, pois as
666 populações nativas na Amazônia eram induzidas a participar do processo de reprodução das
667 artes e técnicas ocidentais, o que era imposto junto com a catequese. Julgo que é possível
668 indicar que se trata de um artefato que conjuga em sua origem não duas, mas múltiplas
669 culturas. Assim, além da influência europeia, caracterizada por uma decoração no mais
670 autêntico estilo rococó conforme descreveu Tekla Hartmann (1988), as cuias do Baixo
671 Amazonas receberam contribuições de diversas culturas indígenas, umas relacionadas com a 
672 matéria-prima, outras com a pintura negra impermeabilizante, outras com as técnicas
673 decorativas, a saber, o entalhe e pintura com tintas minerais. Não devemos nos esquecer,
674 ademais, da criatividade individual que as “Índias de Monte Alegre” souberam imprimir nas
675 cuias que produziram e que certamente repassaram às suas descendentes. **Caracterização do**

676 **Modo de Fazer Cuias no Baixo Amazonas.** O modo de fazer cuias, objeto desse processo de
677 registro, ocorre no Baixo Amazonas, nos municípios de Monte Alegre e Santarém. O
678 primeiro está situado na margem esquerda do Amazonas e é reconhecido como sendo o berço
679 do artesanato das cuias, tendo tido grande notoriedade no século XVIII, apesar de Santarém
680 também as produzir neste período. O renome das artesãs de Monte Alegre na produção de
681 cuias se reflete no presente, pois os montalegrenses são referidos como “pintacuias”, muito
682 embora o município tenha perdido a primazia desse ofício em meados do século XX. A
683 comunidade de Pariçó permanece, entretanto, como o núcleo artesanal de referência. O
684 município de Santarém localiza-se na margem direita do rio Tapajós, em sua confluência com
685 o rio Amazonas. Neste município a produção de cuias ocorre principalmente nas comunidades
686 de várzea. O Dossiê menciona especificamente Enseada do Aritapera, Centro do Aritapera,
687 Carapanatuba, Cabeça d’Onça, Surubim-Açu. Essa produção artesanal diversificou-se em
688 épocas mais recentes, tanto em relação aos modelos e tamanhos, como à decoração das peças.
689 Paralelamente foi ampliada a escala de sua produção, o município de Santarém tornando-se
690 referência regional e nacional para esta modalidade artesanal. No Baixo Amazonas, a
691 produção de cuias pintadas constitui uma prática essencialmente feminina. As artesãs seguem
692 técnicas tradicionais e assim confeccionam utensílios a partir dos frutos da cuieira (*Crescentia*
693 *cujete*) que possuem formatos e tamanhos os mais variados. As principais etapas da produção
694 das cuias são a extração, o corte, o alisamento, o tingimento, a fixação da cor e a
695 ornamentação dos frutos, aspectos estes minuciosamente descritos no Dossiê. O processo
696 inicia-se com a seleção e extração dos frutos da cuieira, árvore geralmente plantada nos
697 quintais das casas das artesãs. Os frutos são em seguida seccionados com o auxílio de uma
698 faca ou serrote. O miolo é retirado e as metades – as cuias – são postas na água para amolecer
699 e facilitar a raspagem da casca. Esse processo é feito com escamas de pirarucu e
700 posteriormente com folhas de embaúba, abundante nas capoeiras. As cuias devem ficar bem
701 lisas, interna e externamente e depois de lavadas são postas a secar ao sol. Em seguida as
702 cuias são tingidas com um pigmento natural extraído da casca do cumatezeiro, uma Mirtácea
703 ou de outros mordentes. Sua obtenção é trabalhosa por ser uma árvore de terra firme, sua
704 coleta exigindo uma demorada viagem, geralmente realizada pelo marido da artesã. Extraída a
705 tintura, o cumatê, a mesma é aplicada repetidas vezes às cuias, por dentro e por fora, com um
706 pincel de penas de galinha, postas para secar e depois arrançadas sobre a “cama”. Um
707 procedimento específico permite que a tintura de cumatê reaja com a amônia exalada da urina
708 humana, fixando-se e empretecendo as cuias. Com a palavra, Xerontina, artesã de Pariço,
709 Monte Alegre: ‘Meu trabalho é assim: eu pego a cuia, serro, aí eu tiro o bucho e ponho um dia

710 para secar. Então eu coloco pra cozinhar, depois pra raspar dentro e fora e deixo secar
711 novamente. Com uns quatro ou cinco dias, quando ela está bem sequinha, eu começo a passar
712 a tinta de axuazeiro. Eu passo a tinta três ou quatro vezes, só paro de passar quando ela fica
713 bem vermelhinha. Então eu ponho pra secar e, quando ela tá bem sequinha, limpo o chão,
714 semeio a cinza e espirro o material, não pode dizer né? [urina humana]. Espirro, ensopo bem a
715 cinza, aí venho com pedaço de pano grosso, ensopo de novo com o material, espremo e
716 coloco em cima da cuia. Quando é no outro dia de manhã, que eu vou ver, ela está brilhando
717 que é uma beleza!'. Limpas, pretas e lustrosas, as cuias estão prontas para o uso. Podem ser
718 então ornamentadas, e assim são “rascunhadas” ou “bordadas” ou “pirocadas”, através de
719 incisões feitas com pontas de faca ou outros instrumentos cortantes. Nesta modalidade os
720 traços produzidos ficam na cor natural da cuia e assim contrastam com a laca preta do cumatê.
721 Maria Domingas Menezes, artesã de Surubim-Açu, Santarém, enumera suas habilidades: ‘Em
722 cuia preta eu sei florar com faca, eu sei florar com compasso. Tudo riscadinho! Eu mesmo
723 faço os desenhos. Desenho pássaros, garça, arara, gavião no galho do pau, qualquer bicho.
724 Tudo eu desenho!’. As palavras da artesã mencionam a existência de diferentes repertórios de
725 ornamentação incisa: motivos florais, representações da fauna regional e grafismos
726 tapajônicos, também denominados de indígenas. Os primeiros são considerados as formas
727 mais antigas de decoração. Os grafismos indígenas inspiram-se na cerâmica arqueológica,
728 originária do povo Tapajó, preservada em museus brasileiros. Sua utilização atual se insere
729 em um amplo processo de valorização do legado arqueológico no município de Santarém. No
730 início do século XX as cuias passaram a ser pintadas com tintas industrializadas, sobrepostas
731 a uma base branca, na parte convexa das cuias, previamente empretecidas nas comunidades.
732 Trata-se de um estilo mais frequente nos centros urbanos. Na pintura predomina a temática
733 figurativa, com destaque para as paisagens amazônicas. As cuias podem ser utilizadas como
734 utensílio para se beber água, chá, café, cachaça, açaí, mingaus e, sobretudo para a degustação
735 do tacacá, um prato de referência cultural da região norte do Brasil. Prestam-se igualmente
736 para carregar e armazenar água, tomar banho, lavar a casa, guardar alimentos, fazendo parte
737 do cotidiano das famílias ribeirinhas. São comercializadas com sucesso no circuito dos
738 *souvenirs* turísticos. O contexto de mobilização pelo registro do Modo de Fazer Cuias induziu
739 principalmente no município de Santarém o florescimento e a consolidação de diferentes
740 ações, tais como recuperação da memória visual tradicional, invenção de novo repertório
741 gráfico, repasse de conhecimentos entre as comunidades, inserção das artesãs no quadro de
742 políticas públicas de fomento à produção cultural. **Notas conclusivas e parecer.** O Dossiê, o
743 Parecer de 31/2015, as Notas Técnicas 10/2011 e do CNF elencam uma série de medidas com


744 vistas à estruturação do plano de salvaguarda. Essas diretrizes preveem ações voltadas para o
745 incremento da comercialização das cuias pintadas em diferentes circuitos, inclusive com a
746 implantação e manutenção de um Centro de referência do artesanato tradicional para a venda
747 permanente. Outras medidas referem-se à capacitação dos comunitários na gestão de projetos
748 de venda e uma maior atuação de diferentes agentes na ampliação da visibilidade das cuias
749 através de circuitos qualificados de artesanato e da sua adoção em escolas, restaurantes, bares,
750 assim como o apoio a projetos de organização comunitária e ao Ponto de Cultura de
751 Aritaperá, em Santarém. Dentre os procedimentos indicados, devem ser destacados os
752 mecanismos que permitem preservar o modo de fazer cuias através do repasse dos
753 conhecimentos necessários a sua produção. Desta forma é absolutamente indispensável à
754 atração e a motivação de uma nova geração de artesãs para este ofício. O sucesso dessas
755 iniciativas será diretamente influenciado pelo êxito dos mecanismos de viabilização comercial
756 das cuias e, assim, é imprescindível o fortalecimento e o crescimento da ASARISAN,
757 associação que congrega artesãs de várias comunidades, mas cujo quadro encontra dificuldade
758 em se renovar. Não devem ser esquecidas, todavia, as artesãs que não se integraram a
759 Associação, mas cujo trabalho merece ser igualmente valorizado e inserido em um plano
760 mercadológico. Outro encaminhamento que desejo enfatizar diz respeito ao conhecimento
761 antropológico, histórico, museológico sobre as cuias do Baixo Amazonas. Constatou-se, assim,
762 que as diferentes expressões deste fazer ainda permanecem pouco conhecidas, a despeito do
763 levantamento realizado e apresentado no Dossiê e das publicações do CNFCF. Dois campos
764 são particularmente salientes. Um deles requer a realização de um amplo e atualizado
765 mapeamento das comunidades produtoras de cuias nos municípios de Santarém, Monte
766 Alegre e em outras localidades do Baixo Amazonas, entre as quais o município de
767 Abaetetuba. O outro deve voltar para a ampliação e o aprofundamento das pesquisas
768 históricas sobre as cuias e seus padrões gráficos, tanto a partir de acervos dos museus
769 nacionais, e também sobre o desenvolvimento das produções contemporâneas. A confecção, a
770 utilização e a comercialização de cuias estão disseminadas nos municípios de Santarém e
771 Monte Alegre na contemporaneidade, sendo caracterizadas e reconhecidas com um símbolo
772 identitário dos paraenses. Sua existência se dá através de uma cadeia de produção e de
773 significação ancorada na sociabilidade de diversas comunidades ribeirinhas, tendo variados
774 usos entre as detentoras do saber e suas famílias, assim como através de sua comercialização.
775 Neste fazer encontramos elementos que indicam a existência de características que se
776 perpetuam, tais como a complexidade técnica que se expressa através de grande soma de
777 conhecimentos, necessários para a preparação dos frutos da cueira e de seu tingimento com

778 pigmentos naturais, assim como para a ornamentação com incisões, exercícios estes que se
779 processam em um contexto marcadamente coletivo. A permanência se revela igualmente
780 através do fato de representar, até os dias de hoje, um trabalho feminino em sua essência, tal
781 como ocorreu no passado, segundo as crônicas dos religiosos e cientistas viajantes que
782 percorreram o baixo Amazonas no século XVIII. A origem indígena deste ofício constitui
783 outro meio de enfatizar a continuidade do bem em questão, muito embora não seja possível,
784 no presente, conferir uma identificação precisa dos povos indígenas que teriam transmitido os
785 saberes e técnicas para a confecção de cuias em Monte Alegre e Santarém. O artigo 216 da
786 Constituição Federal de 1988 define quais bens integram o patrimônio cultural brasileiro e
787 assim referem-se aos bens portadores de referência à identidade, ação e memória dos
788 diferentes grupos da sociedade brasileira, portadores de identidades e de modos de criar, fazer
789 e viver específicos e diferenciados. Inserindo-se nessa definição, a produção e reprodução do
790 Modo de Fazer Cuias no Baixo Amazonas, assim como todos os bens associados, constitui
791 parte integrante dos processos de formação da identidade das artesãs e sua prática está
792 profundamente enraizada no cotidiano das comunidades ribeirinhas. As dinâmicas sociais
793 impuseram alterações neste fazer, mas o mesmo preserva uma série de processos complexos
794 que requerem o domínio de técnicas e habilidades específicas, as quais têm sido transmitidas
795 de geração em geração. Representam uma tradição que se reitera e se atualiza, pois viabiliza a
796 manutenção da memória dos grupos sociais comunitários. Em todos os documentos
797 apresentados no processo é ressaltada a construção coletiva do argumento para o pedido de
798 registro do Modo de Fazer Cuias. Congregando pesquisadores, comunitários e sua
799 Associação, a mobilização logrou viabilizar o desenvolvimento de práticas, medidas e
800 iniciativas voltadas para a preservação e o aprimoramento da prática cultural, relacionadas ao
801 bem em questão. Apresentado como resultado da união das influências culturais de povos
802 indígenas e de europeus, o Modo de Fazer Cuias do Baixo Amazonas possui relevância
803 nacional, pois constitui uma referência cultural que sintetiza a diversidade étnica formadora
804 da sociedade brasileira. A sua inscrição no Livro dos Saberes constitui uma forma de
805 valorização do artesanato tradicional das mulheres ribeirinhas e se revela como uma condição
806 efetiva para continuidade deste bem cultural. Face ao exposto no presente parecer e
807 endossando os demais pareceres constantes no processo, assim como a resolução dos
808 participantes da Câmara Técnica de Patrimônio Imaterial, afirmo que **estou de pleno acordo**
809 **à inscrição do Modo de Fazer Cuias no Baixo Amazonas no Livro de Registro dos**
810 **Saberes, como Patrimônio Cultural do Brasil.** Lucia Husak Van Velthen. Conselheira.
811 Brasília, 11 de junho de 2015. 79ª Reunião". A Presidenta **Jurema Machado** agradeceu à

812 Conselheira e abriu a palavra para comentários e esclarecimentos. Pediu a palavra a
813 **Conselheira Cristiana Nunes Barreto Galvão** que disse fazer pesquisas arqueológicas na
814 região de Monte Alegre, onde percebeu que nas pesquisas mais recentes do período colonial
815 há cerâmica produzida por vários povos indígenas na região de Santarém e Monte Alegre,
816 principalmente por grupos ceramistas de origem Caribe. Em Monte Alegre, em particular, a
817 partir de certo momento pode se ver cerâmicas muito distintas, e em função disso se estar
818 trabalhando com a hipótese que Monte Alegre, especificamente, seria um local de
819 convergência de vários povos indígenas, para atividades rituais talvez ligadas às serras, às
820 pinturas rupestres, criando a dificuldade de se identificar uma origem de um grupo para o
821 fazimento das cuias, o que se reflete nos outros elementos da cultura material, dessa história
822 mais recente da arqueologia da região, recomendou que, quando essa pesquisa for continuada
823 a respeito da dimensão histórica, se incluísse a arqueologia que muito a dizer sobre esses
824 processos dinâmicos da cultura material na região. **Lucia Hussak** respondeu que não disse
825 que tem uma única origem e que segundo as fontes setecentistas, tinha povos de língua
826 Caribe, Tupi e Aruaque, apontando que o que está se encontrando na parte arqueológica é
827 exatamente vários povos fazendo cerâmica. O **Conselheiro Roque de Barros Laraia**
828 cumprimentou a Conselheira pelo Parecer, considerado excelente por ele, dizendo que ficou
829 bem evidente nele a existência de uma enorme aculturação entre grupos indígenas diferentes,
830 que deixaram um grande legado como a cerâmica e ressaltou que a Antropologia brasileira,
831 majoritariamente, tem deixado de lado a chamada cultura material. A **Conselheira Maria**
832 **Cecília Londres da Fonseca** observou que para identificar esses motivos ornamentais e a
833 significação deles na sociedade de origem talvez os historiadores ou os historiadores da arte
834 poderiam procurar significação dos motivos das cuias nas sociedades de origem, porque os
835 Antropólogos estudam dentro daquelas culturas, assinalando que existe uma diferença enorme
836 entre os termos geométricos, vindos de antes da chegada dos europeus e cada tribo, cada
837 região deve ter os seus padrões com significado próprio. Não havendo mais manifestações, a
838 Presidenta **Jurema Machado** passou ao processo de votação, pedindo que os Conselheiros
839 favoráveis ao parecer levantassem a mão. Os Conselheiros **aprovaram por unanimidade o**
840 **Registro da Forma de Fazer das Cuias do Baixo do Amazonas, com inscrição no Livro**
841 **de Registro do Saberes, nos termos do parecer da Relatora.** A representante das artesãs,
842 **Rúbia Gorete Almeida**, agradeceu ao Conselho, dizendo que o Registro era um dos sonhos
843 dela e das demais companheiras que lutaram, que almejavam por ele. A Presidenta **Jurema**
844 **Machado** agradeceu a todos e passou ao ponto de pauta seguinte, EXPORTAÇÃO DE
845 OBRAS DE ARTE – exposição *Picturing the Americas: Landscape Painting from Tierra del*


846 *Fuego to the Artic*. Art Gallery Toronto (Canada) e Crystal Bridges Museum of American
847 Art, Bentonville (USA), passando a palavra ao Conselheiro **Breno Bello de Almeida Neves**
848 para ler os pareceres referentes aos dois processos, aqui reproduzidos: “PARECER – 02 (dois)
849 processos referentes à exportação temporária de 03 (três) obras protegidas mediante
850 enquadramento legal (Lei Federal nº. 4.845/1965) ou componentes de acervos TOMBADOS.
851 Processo nº **01415.006115/20015-93** – Exportação temporária de 02 (duas) obras de acervo
852 tombado, pertencentes ao Museu Nacional de Belas Artes/Ibram/MinC; Processo nº
853 **01415.006708/2015-50** – Exportação temporária de 01 (uma) obra da Coleção Sérgio e
854 Hecilda Fadel, protegida mediante enquadramento na Lei Federal nº 4.845/1965, que proíbe a
855 saída de obras produzidas no Brasil até o fim do período monárquico. Senhora Presidenta;
856 Senhoras e Senhores Conselheiros. Os 02 (dois) Processos acima identificados se referem a
857 solicitações de autorização para exportação temporária de obras de arte a integrarem uma
858 mesma exposição - a “*Picturing the Americas: Landscape Painting from Tierra del Fuego to*
859 *the Arctic*”, a se realizar na *Art Gallery of Ontario* (Toronto, Canadá), de 20/06/2015 a
860 07/09/2015; no *Crystal Bridges Museum of American Art* (Bentonville, USA), de 06/11/2015
861 a 18/01/2016 e, no retorno, na Pinacoteca do Estado (São Paulo SP), de 27/03/2016 a
862 29/05/2016. Os dois pedidos em questão referem-se a 03 (três) obras de arte: - 02 (duas) obras
863 componentes do acervo tombado do Museu Nacional de Belas Artes/MNBA, do Instituto
864 Brasileiro de Museus/IBRAM, a saber: “Panorama de São Tomé das Letras”, de autoria de
865 Nicolau Facchinetti e “A Derrubada”, de autoria de Pedro Weingartner; - 01 (uma) obra da
866 Coleção Sérgio e Hecilda Fadel, protegida mediante enquadramento na Lei Federal nº.
867 4.845/1965 (proíbe a saída do país de obras produzidas no Brasil até o fim do período
868 monárquico), a saber: “Vista da Ponta de Icarai”, de autoria de Georg Grimm. Cumpre
869 registrar que esta exposição co-organizada pela Pinacoteca do Estado de São Paulo e o *Art*
870 *Gallery of Ontario*, Canadá (uma das instituições a receberem a itinerância) é, precisamente, a
871 mesma exposição itinerante para a qual este Conselho em 05 de março de 2015, posicionou-se
872 pela autorização do IPHAN - daquela feita, para 07 (sete) processos administrativos referentes
873 a solicitações de instituições como Museu Paulista, Museu Histórico Nacional, Museu de Arte
874 Contemporânea da Universidade de São Paulo-MAC-USP, Instituto Ricardo Brennand,
875 Fundação Maria Luíza e Oscar Americano e a própria Pinacoteca do Estado de São Paulo e
876 Instituto Moreira Sales, então num total de 14 obras. Assim sendo, parte decisiva das
877 informações, justificativas, termos e condições dos dois pedidos ora em apreço são as mesmas
878 já constantes nos demais processos referidos, tais como a justificativa da Pinacoteca quanto ao
879 envio das solicitações fora do prazo regulamentar da Portaria IBPC nº. 262/1992, elementos

880 dos *facilities report*, condições climáticas de transporte terrestre nos trechos brasileiro e
881 estrangeiro e identificação de courier. Dada esta característica e a urgência dos prazos
882 envolvidos (considerando-se a proximidade da data de abertura da exposição), os dois
883 processos seguiram de imediato para a manifestação do IBRAM, que se posicionou
884 favoravelmente ao atendimento dos pleitos, ressaltando-se pontos que, no entanto, já se
885 encontram respondidos pela complementaridade das informações dos demais processos,
886 conforme já mencionado. Considerando todo o exposto, recomendo que seja dada autorização
887 para exportação das 03 (três) obras em comento, com as seguintes ressalvas a serem atendidas
888 pela Pinacoteca do Estado de São Paulo: - apresentação ao IPHAN, num prazo máximo de
889 dez dias a partir da data da autorização, da complementação das seguintes informações:
890 roteiro de retorno das obras; clausulado e apólice de seguro em tradução juramentada quanto à
891 obra da Coleção Fadel; complementação dos *facilities report* dos museus *Crystal Bridges* e
892 Pinacoteca de São Paulo; - colocação de proteção no verso da obra “A Derrubada”, do Museu
893 Nacional de Belas Artes, com material rígido, leve e isolante e seja dada especial atenção
894 quanto à manutenção do controle climático durante todo o tempo da exposição; - envio a este
895 Instituto da documentação competente de renovação do seguro para 2016 para as 03 (três)
896 obras, bem como o envio de relatório semestral acerca de seus estados de conservação,
897 conforme o art. 7º. da portaria IBPC nº. 262/1992. Submeto a presente recomendação aos
898 Colegas Conselheiros com base Art. 21, incisos II, III e IV do Regimento Interno do Conselho
899 Consultivo do Patrimônio Cultural”. **Breno Bello de Almeida Neves**, Conselheiro do
900 Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Brasília, 11 de junho de 2015, 79º Reunião.
901 Colocado em votação os Conselheiro aprovaram por **unanimidade** a saída das obras para
902 exposições no exterior nos termos do parecer do relator. Encerrados os trabalhos, a Presidenta
903 Jurema Machado convocou a todos a estarem presentes na parte da tarde, após o almoço. **Dia:**
904 **11/06/2015 – Tarde – 14h30.** A Presidenta Jurema Machado iniciou a reunião colocando em
905 pauta a aprovação das decisões da Câmara Setorial de Arquitetura e Urbanismo realizada no
906 dia anterior, passando imediatamente a palavra ao Diretor do Depam, Andrey Schlee para
907 apresenta-las aos demais Conselheiros. **Andrey Schlee** explicou que se tratava de processos
908 que já haviam passado pelo Conselho, o da Casa de Vidro, São Paulo, mais recentemente, e o
909 Lugar onde estiveram sepultados Guia Lopes, Coronel Camisão e Coronel Juvêncio, no
910 município Jardim Mato Grosso do Sul, ambos voltando à reunião de hoje, por necessidade de
911 delimitação de área de entorno, tendo sido examinados pela Câmara Setorial de Arquitetura e
912 Urbanismo do Conselho. Assinalou que isso se deu, seguindo orientação da Procuradoria
913 Jurídica, de que toda decisão tomada na Câmara, necessariamente tem que ser validada pelo

914 Conselho Consultivo, por ser ele quem aprova ou não as questões deliberadas naquele órgão.
915 Dito isso, passou a ler os dois extratos da ata da reunião: “Quando da apreciação do
916 tombamento pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural de 2007, o parecer do
917 Conselheiro relator Sr. Paulo Ormino, aprovado por unanimidade, apontou como objeto de
918 tombamento e entorno, o mesmo definido pelo Condephaat como teriam sido indicados pelos
919 pareceres técnicos e jurídicos elaborados pelo IPHAN e constados no processo, entretanto,
920 analisando o processo, observa-se que o tombamento pelo Condephaat não estabeleceu
921 poligonal de entorno e os pareceres técnicos e jurídicos apontam para o tombamento apenas
922 da edificação e seu correspondente, e é seu entorno corresponde ao lote em que está inserido.
923 Após análise a Câmara Setorial sugere ratificar o tombamento isolado da edificação
924 conhecida como Casa de Vidro que abriga atualmente as séries do Instituto Lina Bo Bardi e
925 como entorno o lote no qual está inserido, situado a Rua General Almério Moura 200 no
926 Bairro Morumbi São Paulo com área tal conforme aponta instrução técnica”. Andrey
927 consultou o plenário se havia objeção ao definido pela Câmara, e não havendo manifestação
928 considerou **aprovada a ratificação do tombamento isolado da edificação conhecida como**
929 **Casa de Vidro.** A seguir, passou a ler o extrato da ata referente a um processo mais antigo, de
930 1955, Lugar onde estiveram sepultados Guia Lopes, Coronel Camisão e Coronel Juvêncio, no
931 município Jardim Mato Grosso do Sul: “O diretor do IPHAN esclareceu que esse processo já
932 foi apreciado pelo Conselho Consultivo, mas o processo não foi concluído por falta de dados
933 sobre a localização e delimitação do bem. É proposto que a poligonal de tombamento seja o
934 limite do lote doado à União e que não tenha entorno. Após a discussão os conselheiros
935 manifestaram concordância com a delimitação proposta sem área de entorno”. Andrey
936 Schlee explicou que eram três túmulos, propondo que bem tombado fossem os túmulos,
937 dentro do cemitério onde eles estavam cuja área que já havia sido desapropriada pela União
938 seja considerada entorno. O **Conselheiro Arno Wehling**, pediu a palavra para esclarecer que,
939 como havia participado da discussão desse tombamento, em 2002, houve uma primeira
940 manifestação da área técnica do IPHAN contra o tombamento, porque os corpos já não
941 estavam mais lá, transferidos que foram para o Monumento na Praia Vermelha, e que na
942 época entendeu que deveria ser feito o tombamento, porque a área era um local de identidade 
943 para a comunidade e entorno, e destacou que, afinal, 13 anos depois, pela ótica dele, teve
944 sucesso. Após a fala do Conselheiro não houve outra manifestação e a decisão da Câmara
945 Setorial de Arquitetura e Urbanismo foi aprovada, ficando estabelecido que a poligonal de
946 tombamento é o limite do lote doado pela união, sem entorno. Prosseguindo a reunião, foi
947 iniciada, pelo **Conselheiro Arno Wehling**, a leitura de seu parecer referente ao Processo de

948 Tombamento do Campo de Santana do Rio de Janeiro, com inscrição nos Livros do Tombo
949 Histórico, das Belas Artes e no Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. **PARECER.** “O
950 presente parecer trata do processo de n. 01450.004811/2008-18, referente ao tombamento do
951 Campo de Santana, no município do Rio de Janeiro, nos livros do Tombo Histórico, das Belas
952 Artes e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. A situação do Campo de Santana em
953 relação à política pública de tombamento é sui generis. Ele foi dos primeiros bens tombados
954 no início da atuação do então SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
955 Em 30 de junho de 1938 foi inscrito no Livro do Tombo Histórico sob o n. 67 e no Livro do
956 Tombo das Belas Artes sob o n. 155. Pouco mais tarde, quando da abertura da Avenida
957 Presidente Vargas, o Campo foi destombado por ato do Presidente da República de 8 de
958 janeiro de 1943, por sua vez baseado no decreto-lei n. 3.866, de 29 de novembro de 1941.
959 Rodrigo Melo Franco de Andrade saiu em defesa da integridade do parque, argumentando,
960 ainda em 1941, que a abertura da avenida comprometeria “irreparavelmente” a unidade do
961 conjunto monumental e sua composição simétrica, mas o projeto seguiu adiante e se cumpriu,
962 com outras perdas para o patrimônio cultural, como a da derrubada das igrejas de São Pedro
963 dos Clérigos e de Bom Jesus do Calvário. O processo de destombamento foi aberto em 14 de
964 março de 1997, tendo se iniciado com uma correspondência da então estagiária de
965 Arquivologia Cristiane Listo da Silva neste sentido dirigida ao diretor do Departamento de
966 Proteção do IPHAN, que o encaminhou a chefe da Divisão de Proteção Legal. Esta
967 recomendou a abertura de processo específico e não desdobramento do processo anterior de
968 tombamento, datado de 1938. A tramitação posterior compreendeu a instrução do processo
969 em sucessivos pareceres técnicos. O primeiro, muito circunstanciado, da arquiteta Joyce Pena,
970 de 23 de dezembro de 2003 foi acompanhado de texto referente ao histórico do bem, de
971 autoria da estagiária Cristiane Motta de Freitas, de texto e planta de delimitação da área de
972 entorno, de levantamento fotográfico (2003), de planta baixa do Campo de Santana (1991) e
973 de material relativo a pesquisas anteriores sobre a área, existentes no arquivo da
974 Superintendência Regional. Deste último se destaca cópia da correspondência dirigida por
975 Glaziou a partir de 1873 ao ministro do Império e a diretores daquela secretaria de Estado, no
976 período em que foi responsável pelo paisagismo do Campo, então da Aclamação. Em sua
977 conclusão a arquiteta Joyce Pena considerando que os valores que justificavam o tombamento
978 permaneciam, sugeriu o destombamento, com a inscrição nos Livros de Tombo Histórico e
979 Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e não no Livro das Belas Artes, uma vez que com a
980 perda de cerca de 18% da área para a construção da avenida o Campo de Santana “perdeu
981 parcialmente as características originais que estiveram presentes ao risco” de Glaziou. A



982 parecerista sugeriu, em consequência, a mudança do nome do bem, para “trecho remanescente
983 do Campo de Santana”. A manifestação seguinte, da arquiteta Jurema Arnaut, então
984 responsável pela área de proteção/Ditec da 6ª. Superintendência consistiu numa informação
985 na qual concorda com as linhas gerais do mencionado parecer. Faz, entretanto, uma
986 observação cujo principal argumento é que a mutilação “não lhe subtraiu [ao Campo] os
987 significados históricos e paisagísticos que o distinguem como bem cultural do Brasil”.
988 Manifestando assim dúvidas sobre a extensão do dano no jardim projetado por Glaziou, 18%,
989 não sentia segurança em apoiar a exclusão do bem do Livro das Belas Artes nem a
990 modificação da inscrição do “Campo de Santana” para “remanescentes” dele. Solicitou
991 encaminhamento do processo ao arquiteto Carlos Fernando de Moura Delphim, que em
992 parecer de 26 de julho de 2005, considerou que os danos causados pela mutilação foram
993 minimizados, elencando as razões para isso (fls. 151 e 152 do processo) e sugerindo levar em
994 conta, no caso, os conceitos de integridade e autenticidade adotados pela UNESCO. Conclui
995 entendendo que a amputação de 18% da área “não privou o conjunto de suas qualidades
996 estéticas mais importantes”, que “a intervenção não afetou áreas nucleares, mas somente uma
997 faixa periférica”, que a integridade e a autenticidade não foram afetadas e que a inscrição
998 deveria contemplar os três livros originalmente mencionados. Sugere também que o
999 tombamento deveria incluir as edificações que circundam a área do Campo de Santana.
1000 Seguiu-se no processo a informação da arquiteta Joyce Pena, de 16 de maio de 2006, na qual
1001 repassa a questão, concluindo a constatação que “se impõe sobre eventuais diferenças... [é]
1002 tratar-se o Campo de Santana de um bem cuja relevância cultural não se diluiu, cabendo,
1003 portanto, inscrição nos livros de tomo deste IPHAN”. Ponderou ainda, que promover o
1004 tombamento das edificações adjacentes implicaria em mudança de foco do processo,
1005 retardando-o por exigir o levantamento das edificações ao redor do campo; sugere, portanto,
1006 manter a poligonal de entorno. Em 21 de dezembro de 2007 a arquiteta Jurema Arnaut, na
1007 qualidade de gerente de proteção do DEPAM/IPHAN encaminhou ao diretor do setor o
1008 processo, com parecer favorável ao tombamento e inscrição nos livros do Tombo Histórico,
1009 das Belas Artes e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, definindo-se o tombamento do
1010 Campo de Santana, com as áreas adjacentes definidas na poligonal do entorno. Endossou
1011 também as recomendações contidas no parecer do arquiteto Carlos Fernando Delphim, para 
1012 que fosse elaborado com urgência um plano de manejo em colaboração com a prefeitura “que
1013 estabeleça as ações indispensáveis à efetiva preservação da área, assim como os limites de seu
1014 uso com atividades não predatórias”, a exemplo, como diz, de estacionamento para veículos
1015 no parque e área destinada à guarda de material de limpeza, vestiário de funcionários e


1016 depósito de lixo (fl. 175). Seguem-se no processo o parecer da procuradoria do IPHAN, de 16
1017 de julho de 2012, cuja conclusão é no sentido de que a matéria se encontra em condições de
1018 exame pelo Conselho Consultivo, bem como os documentos que se referem aos demais
1019 procedimentos, como editais, publicação na imprensa e comunicação ao governador do
1020 estado, prefeito municipal e outras autoridades. Senhora Presidente, Senhores Conselheiros: A
1021 região do Campo de Santana, no atual centro do Rio de Janeiro, começou a sofrer os efeitos
1022 da expansão urbana a partir do início do século XVIII. Embora a cidade se limitasse pela Rua
1023 da Vala, atual Uruguaiana, já havia interesse pelas áreas alagadiças que se estendiam para
1024 além, como se evidenciou pela ocupação de casas e casebres por negros alforriados e ciganos,
1025 pelo desmembramento do Rocio Grande (atual Praça Tiradentes) do campo de São Domingos,
1026 em 1721, e pela construção de igrejas como as de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito,
1027 de São Domingos e um pouco mais adiante da Igreja de Santana (que se localizava no que é
1028 hoje o prédio da E.F. Central do Brasil e só em 1870 foi transferida para onde se encontra
1029 hoje, na Rua de Santana). Aí se concentrava uma das festas do Divino da cidade, que acabou
1030 dando nome ao campo. Deve ser lembrado que os terrenos que se estendiam entre os morros
1031 de Santo Antonio, da Conceição e o mangue de São Diogo, atual Cidade Nova, além do
1032 próprio Campo de Santana são mencionados em alguns documentos como pertencentes à
1033 “irmandade do Rosário dos Homens Pretos”, por onde passavam caminhos que se iniciavam
1034 nos morros de São Bento e Santo Antonio e na Vala (depois Rua da Vala e atual Uruguaiana).
1035 A área tornou-se mais movimentada, consolidando a ultrapassagem da Vala desde 1737
1036 quando a Sé e seu cabido, dada às más condições da catedral no morro do Castelo, foram
1037 transferidos para a Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. Em 1749 seria
1038 colocada a pedra fundamental da nova catedral, por ordem do governador Gomes Freire de
1039 Andrade, mas a obra não foi adiante dos alicerces e posteriormente no século XIX o prédio
1040 tornou-se Academia Militar e Escola de Engenharia. O impulso para a ocupação da região
1041 consolidou-se na segunda metade do século XVIII, com a construção, na década de 1750, de
1042 uma ermida no que viria a ser a igreja de São Francisco de Paula, caracterizando desde então
1043 o Largo de São Francisco. Esse impulso correspondeu ao que o geógrafo Maurício Abreu
1044 chamou de “frentes pioneiras urbanas” e se estendeu, no caso, por sucessivas e diversificadas
1045 ocupações ao largo do Rocio, aos caminhos adjacentes, à área do campo de Santana
1046 propriamente dita e à zona posterior até o limite do mangue de São Diogo. A área a oeste do
1047 Rocio possivelmente teve valorização na segunda metade do século XVIII, pois sabe-se que o
1048 vice-rei conde de Resende (1790-1801) promoveu a drenagem do futuro campo de Santana e
1049 concretizou os primeiros arruamentos, facilitando o estabelecimento de edificações. Por outro


1050 lado, um mapa de 1799 do mangue de São Diogo, atual Cidade Nova, existente no Arquivo
1051 Geral da Cidade do Rio de Janeiro mostra uma ocupação intensa da área, maior do que a
1052 geralmente admitida pelos historiadores da cidade. Aparecem aí chácaras e edificações,
1053 algumas assobradadas, margeando a estrada, que possui quatro pontes e várias valas de
1054 escoamento. O atual Campo de Santana era assim uma área intermediária entre a “frente
1055 pioneira urbana” que ultrapassara a Vala em meados do século XVIII e os arredores rurais da
1056 cidade, ocupados pelas chácaras. Parece claro, portanto que a região do futuro Campo de
1057 Santana beneficiou-se da expansão da cidade para oeste da Vala ao longo do século XVIII e
1058 que na última década se constituía no seu limite urbanizado, a partir do qual os caminhos
1059 levavam às áreas de chácaras quer no sentido do mar (mangue de São Diogo), quer no sentido
1060 dos morros de Santa Tereza e do Catumbi. A história da área do Campo de Santana consolida-
1061 se no século XVIII. Do início a meados do século XVIII o areal com plantas rasteiras e
1062 cajueiros deixou de ser um limite ou simples passagem para se tornar local de habitações
1063 esparsas e pobres; na segunda metade do século deu-se certo adensamento, com a área
1064 constituindo um bolsão entre a “frente pioneira” que marchava do centro e as chácaras rurais
1065 mais à frente, o que levou o vice-rei conde de Resende a promover a drenagem das águas e o
1066 arruamento. Estabiliza-se assim a região e estimulam-se novas edificações, com muros e
1067 jardins, que antes da chegada da Corte já ocupavam três dos quatro lados do campo, segundo
1068 o historiador Brasil Gerson. O primeiro século de ocupação efetiva da área não a destaca, para
1069 fins de avaliação do patrimônio cultural, de outras tantas “frentes pioneiras urbanas” que
1070 caracterizaram a expansão do Rio de Janeiro. Sua excepcionalidade se encontra nos dois
1071 séculos seguintes. A grande inflexão histórica do Campo de Santana é do período joanino, de
1072 1808 a 1821. Nela se potencializa a vocação posterior da área. A proposta “civilizatória” da
1073 administração joanina, particularmente com a política do ministro D. Rodrigo de Sousa
1074 Coutinho, conde de Linhares, tinha como um de seus aspectos melhorar o traçado urbanístico
1075 da cidade, agora transformada em Corte e sede de um império pluricontinental. Para tal
1076 baixaram-se normas sobre arruamentos e edificações, em 6 de novembro de 1811 que
1077 contemplavam, em boa estética iluminista, a abertura de ruas mais largas e de praças com
1078 arborização. Elas foram logo aplicadas no campo, transformado em passeio e com
1079 ajardinamento. Em decreto anterior do mesmo ano isentara-se do pagamento da décima
1080 urbana as casas que se construíssem entre o Campo de Santana e o mangue, por dez anos se
1081 fossem de um sobrado e menos de cinco portas ou janelas de frente, por vinte se de mais de
1082 um, criando-se aí um novo bairro, a “cidade nova”. No início de 1818, quando da aclamação
1083 de D. João VI na Praça do Paço, casas e ruas foram enfeitadas, engalanadas e iluminadas,

1084 destacando-se a grande festa “no novo passeio do Campo de Santana”. O cronista Luís
1085 Gonçalves dos Santos, o Padre Perereca informa que o passeio ocupava um terço da área,
1086 cercado de uma cerca viva de espinheiros e de um gradil de madeira apoiado em colunas de
1087 dois metros de altura. O jardim tinha amoreiras e quatrocentas palmeiras. O Rio de Janeiro
1088 contava assim com um segundo passeio público, além do Jardim Botânico da lagoa, este mais
1089 dedicado ao cultivo de sementes, produção de mudas e realização de experimentos agrícolas.
1090 A grande festa do Campo teve como ponto alto a iluminação, que se prolongou por três
1091 noites, 6, 7 e 8 de fevereiro e contava com 65.000 luzes. No Campo de Santana desde a época
1092 joanina realizavam-se também touradas e cavalhadas, além das festas do Divino, estas tendo
1093 como base a igreja de Santana, com grande afluência de público que assistia ao desfile do
1094 Imperador e seu séquito, participava dos leilões de prendas e assistia aos fogos de artifício.
1095 Nas *Memórias de um sargento de milícias*, publicado em 1853, mas referindo-se ao “tempo
1096 do rei” D. João VI, Manuel Antonio de Almeida dedica um capítulo, “o fogo no campo”, à
1097 descrição da festa. O mesmo conde de Linhares, responsável pela secretaria da Guerra, deu
1098 também ao campo uma destinação militar, utilizando-o como local para exercícios e manobras
1099 e construindo num dos lados do retângulo um quartel para acantonar o segundo regimento das
1100 tropas de linha, até então fixado no mosteiro de São Bento. Em 24 de junho de 1818,
1101 coroando o embelezamento do passeio e ao mesmo tempo dando-lhe um uso pragmático, D.
1102 João VI inaugurou no campo um chafariz, dois tanques e 22 bocas de água, trazida encanada
1103 do rio Maracanã, o que permitiu o seu uso pela população que já vivia na área. Na época
1104 joanina também se sofisticaram as edificações no entorno, com a casa do intendente geral de
1105 Polícia e desembargador da Casa da Suplicação Paulo Fernandes Viana, a do comendador
1106 João Rodrigues de Almeida, depois barão de Ubá e a do sargento-mor Anacleto Elias. A
1107 primeira, demolida, ficava na esquina da Rua Frei Caneca com a praça e nela se reuniu a
1108 sessão do Grande Oriente do Brasil que, sob a presidência de Gonçalves Ledo, proclamou a
1109 independência do país em agosto de 1822. A segunda sediou o Museu Nacional, o Arquivo
1110 Nacional e é atualmente ocupada pelo arquivo judiciário do estado do Rio de Janeiro. A
1111 terceira foi residência do conde dos Arcos, sede do Senado do Império e da República de
1112 1826 a 1925 e atualmente é ocupada pela faculdade de direito da UFRJ. Ainda em 1818 e
1113 também por determinação de D. João VI começou na parte do campo depois ocupada pela
1114 Avenida Presidente Vargas a construção do prédio do Senado da Câmara do Rio de Janeiro,
1115 primeiro edifício próprio do órgão em mais de 250 anos. No movimento de independência
1116 acentuou-se o papel político do Campo de Santana, com a aclamação do Imperador D. Pedro
1117 I, no dia 12 de outubro de 1822. Essa segunda cerimônia de uma aclamação real no Brasil

1118 provocou a mudança do nome para Campo da Aclamação, em homenagem à solenidade.
1119 Embora não tivesse sediado a primeira aclamação, o Campo foi objeto da sua comemoração
1120 popular mais expressiva em 1818. Menos de cinco anos depois nele se realizava o ato oficial e
1121 mais uma grande festa popular. Ainda no Primeiro Reinado o Campo seria local de embate
1122 entre as tropas imperiais e o revoltado batalhão de estrangeiros que fora contratado para atuar
1123 na guerra da Cisplatina e em 1831 foi nele que os “exaltados” exigiram do Imperador a queda
1124 do ministério, o que acabou provocando a abdicação. Em 1841 ocorreram nele às
1125 comemorações da terceira aclamação de um soberano no Brasil e nas Américas, a de D. Pedro
1126 II, em 1889 a proclamação da república e nos anos seguintes os conflitos entre florianistas e
1127 opositores do governo. Nele também se faziam os desfiles militares comemorativos da
1128 independência e da outorga da constituição de 1824. Se considerarmos a área do antigo
1129 quartel de D. Rodrigo, depois Quartel General e Ministério da Guerra e do Exército, devemos
1130 lembrar que em 1930 ali foi instalada a Junta militar que derrubou Washington Luís e nas
1131 crises subsequentes de 1932, 1937, 1945, 1954, 1955, 1961 e 1964 nele se cristalizaram as
1132 posições que definiriam as orientações políticas vitoriosas. A ocupação do entorno também
1133 teve relevante papel social e institucional. Além dos prédios já mencionados funcionaram na
1134 área o Teatro Lírico, onde ocorreu a estreia brasileira de *O Guarani*, a Casa dos Meninos
1135 Cegos, depois Instituto Benjamim Constant, transferido para a Urca, a Casa da Moeda,
1136 utilizada também como sede de exposições nacionais no Segundo Reinado, o Corpo de
1137 Bombeiros, a Escola Normal (atual Rivadávia Correia), o Telégrafo Nacional, a estação de D.
1138 Pedro II, na república Central do Brasil, o Superior Tribunal Militar e a Assistência Pública.
1139 Quando terminou a monarquia dois dos cinco ministérios funcionavam no Campo de Santana
1140 – o da Guerra e o da Agricultura, Comércio e Obras Públicas – e antes já estivera ali o das
1141 Relações Exteriores, ainda denominado à portuguesa “negócios estrangeiros”. Ao longo do
1142 Império o Campo de Santana saiu de sua condição de arrabalde e limite oeste da cidade para a
1143 de eixo entre o núcleo antigo, setecentista e a cidade nova, que tinha o palácio de São
1144 Cristóvão como emblema e se desdobrava para as chácaras da Tijuca e do Engenho Novo.
1145 Este aspecto foi devidamente pontuado na instrução do processo. A importância política e
1146 institucional que tinha o Campo de Santana nas décadas seguintes à abdicação contrastava
1147 com a pobreza urbanística e paisagística. O conde de Suzanet, em 1845, dizia que as praças
1148 principais da cidade “são irregulares e mal construídas, só tendo de notável o tamanho”,
1149 crítica que não estendia ao Passeio Público. A conhecida má vontade deste viajante em
1150 relação ao Brasil poderia ser uma exceção, mas o alemão Hermann Burmeister, que esteve no
1151 Rio de Janeiro em 1850 disse do Campo de Santana que os passeios e ruas adjacentes não

1152 tinham calçamento, havia lixo amontado, as lavadeiras ocupavam o tanque e estendiam a
1153 roupa na grama para secar e “poucas são as boas casas que apresenta, embora seus flancos
1154 sejam ornados pelos edifícios do Senado e do Museu. Parece mais um campo afastado que o
1155 centro de uma grande capital, como, por vários motivos, deveria ser considerado”. Thomas
1156 Ewbank dele só registrou igualmente a presença das lavadeiras. Charles Ribeirrolles que esteve
1157 na cidade também na década de 1850, diz que “o campo da Aclamação, vasto quadrilátero que
1158 comportaria dois *squares* de Londres, é tão desnudo quanto um deserto da África”. O
1159 historiador Brasil Gerson cita um número de 1854 do *Jornal do Comércio* no qual se lamenta
1160 a “nossa incúria” no trato do Campo, comparando-o à *Trafalgar Square* e à Praça da
1161 Concórdia por sua relevância urbanística. Por essa condição de abandono, talvez o Campo de
1162 Santana esteja ausente dos logradouros mencionados por Joaquim Manuel de Macedo em *Um*
1163 *passeio pela cidade do Rio de Janeiro*, de 1863, sendo apenas referido episodicamente a
1164 propósito da aclamação de D. João VI. Dele Machado de Assis faz referências incidentais em
1165 diversas obras e na crônica *O Velho Senado*, publicada em 1899 e na qual descreve a
1166 instituição como a viu em 1860, observava que o campo fronteiro “não era então o parque de
1167 hoje, mas um vasto espaço inculto e vazio como o Campo de São Cristóvão”. Percebe-se
1168 assim que o início de ajardinamento descrito pelo padre Perereca em fins do período joanino
1169 foi abandonado. Uma das versões atribui ao próprio Imperador a ordem para o corte das
1170 amoreiras e a retirada das demais plantas, pela inimizade com o intendente Paulo Fernandes
1171 Viana, o executor das ordens de D. João VI. Mas o abandono posterior à abdicação parece
1172 confirmar o desinteresse do governo e da população pelo embelezamento. A retomada de um
1173 “projeto civilizatório”, entretanto não estava descartada. Em 1839 o diplomata Vasconcelos
1174 Drummond, que no recém-fundado Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro esforçava-se
1175 pela formação de uma coleção documental e museológica que cultivasse a identidade
1176 nacional, já defendia um novo ajardinamento do Campo de Santana, tema retomado pelo
1177 vereador Haddock Lobo, pelo pintor e escritor Araujo Porto Alegre e pelo brigadeiro Soares
1178 de Andrea, Barão de Caçapava, nas décadas seguintes. Foi deste a proposta mais consistente,
1179 por meio de um plano de urbanização do Campo, apresentado em 1854, mas afinal só levado
1180 a efeito por João Alfredo Correia de Oliveira, ministro da agricultura, comércio e obras
1181 públicas, em 1870. Cria-se a Comissão de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, da
1182 qual fez parte o então jovem engenheiro Pereira Passos e dá-se a contratação de Auguste
1183 Glaziou, em 1873, que apresenta e implementa, por mais de uma década, uma proposta de
1184 urbanização e paisagismo do Campo, inspirado nas recém-concluídas iniciativas do Barão
1185 Haussman e do paisagista Alphand em Paris. O projeto, orçado em 1.500 contos de réis,

1186 custou 1.102 e Glaziou devolveu ao governo a diferença de 398 contos, sendo recompensado
1187 com uma doação de 200 contos. Com a construção do jardim de Glaziou, em sua época e
1188 posteriormente, foram introduzidas esculturas, chafarizes e monumentos, como o dedicado a
1189 Benjamim Constant já na república, acrescentando mais um elemento estético à área. Deve ser
1190 lembrado que essa concepção já estava presente no primitivo jardim joanino, como narra o
1191 cronista Pe. Perereca, com a presença de pelo menos um chafariz, embora as esculturas
1192 fossem feitas em material perecível, em sua expressão, de “falso mármore”. A história do
1193 Campo de Santana demonstra como quase tudo em matéria histórica, um grande leque de
1194 possibilidades a cada recorte cronológico que fazemos. Na primeira metade do século XVIII
1195 se apresenta como periferia de um burgo que parara na Rua da Vala; da última década do
1196 século XVIII até o Primeiro Reinado recebe grande impulso, pois se o Estado ali realiza suas
1197 festividades cívicas, também a sociedade dele se utiliza, como área lúdica e de trabalho com
1198 as festas do Divino e a presença das lavadeiras. Quando tudo apontava para um futuro
1199 brilhante e desmentindo as ilusões teleológicas, entra em decadência por meio século, até que
1200 João Alfredo e D. Pedro II o entregam a Glaziou, que lhe dá a configuração dos 140 anos
1201 seguintes. Ao longo desse período foram também várias as opções que lhe surgiram, positivas
1202 e negativas e sem dúvida a mais desafiadora foi a mutilação imposta pelo urbanismo
1203 monumentalista do Estado Novo. Prejuízo “irreparável” no dizer de Rodrigo Melo Franco de
1204 Andrade no calor da reação, o que implicava em admitir sua decadência definitiva, mas que
1205 acabou por não inviabilizá-lo. A dinâmica urbana das décadas posteriores estimulou processos
1206 contraditórios de preservação e degradação e o tombamento federal pode ser instrumento
1207 poderoso daquela, num momento em que, se não lhe ocorre ameaça de retalhamento como na
1208 década de 1940, sofre com construções abusivas e até estacionamento indevido. É a
1209 oportunidade que temos para influenciar em nova inflexão positiva na história tricentenária do
1210 Campo. Essa história permite também a leitura dos múltiplos significados do espaço do
1211 Campo de Santana. Significado no âmbito da simbologia política, primeiramente, lugar de
1212 encarnação de emblemas da monarquia, como foram as festividades dos casamentos da
1213 infanta Maria Tereza e do príncipe herdeiro D. Pedro com D. Leopoldina de Habsburg, as
1214 duas aclamações de monarcas e as três festas de aclamação, de um rei e dois imperadores. 
1215 Aclamações e festas, aliás, que se faziam no campo em respeito à velha tradição pactista
1216 portuguesa de que o novo monarca deveria ser não apenas coroado e sagrado, mas aclamado
1217 pelos “povos” como renovação da aliança entre a sociedade e o soberano. Como todo lugar
1218 emblemático da memória social, também o Campo de Santana não foi exclusivamente
1219 monárquico: a república considerou-o como território privilegiado do novo regime, porque ali

1220 foi proclamada e porque uma das casas do entorno era a do proclamador. Por isso o Campo
1221 sofreu pelo menos duas incisões ideológicas, com a mudança de nome de Campo da
1222 Aclamação ou da Honra para Praça da República e com a construção nele da estátua do prócer
1223 republicano Benjamim Constant Botelho de Magalhães. Menos interessada nos combates
1224 ideológicos de monarquistas e republicanos, que reviviam os combates físicos de exaltados e
1225 governistas na crise da abdicação, a população rejeitou as duas denominações e continuou
1226 valorizando a evocação religiosa original: Campo de Santana. Significado social e
1227 institucional do entorno, igualmente. A quantidade de construções social e institucionalmente
1228 relevantes do entorno justificam não apenas a sua preservação, mas – quando ele não existe -
1229 o próprio tombamento federal, como ocorre, apenas a título de exemplo, com o prédio da
1230 Faculdade de Direito da UFRJ. Considerada a natureza federativa da organização política do
1231 país e as normas de preservação do patrimônio cultural, não se compreende que o edifício em
1232 que funcionou por 99 anos a câmara alta do parlamento imperial e republicano, além de seu
1233 significado anterior como residência do conde dos Arcos, vice-rei e principal ministro do
1234 início da regência de D. Pedro e posterior como sede da Faculdade Nacional de Direito da
1235 Universidade do Brasil, onde atuaram expressões da história constitucional do Brasil como
1236 San Tiago Dantas, Hermes Lima, Afonso Arinos de Melo Franco e Pedro Calmon, tenha
1237 tombamento apenas estadual, pelo INEPAC e não pelo IPHAN. Significado urbanístico,
1238 paisagístico e estético, por fim. Se o *Jornal do Comércio* em 1854 a comparou à *Trafalgar*
1239 *Square* e à Praça da Concórdia, Carlos Lessa recentemente comparou o Campo de Santana à
1240 concepção de parques e jardins abertos ao povo, como o *Central Park* de Nova Iorque em
1241 1848, depois imitado por outras cidades norte-americanas e também os Bois de Boulogne, em
1242 Paris. A dimensão paisagística, que estava nas intenções de D. João VI e Paulo Fernandes
1243 Viana, concretizou-se com a implantação do projeto de Glaziou e a estética consolidou-se
1244 desde o final do Império, com monumentos e esculturas que sobrepõem diferentes épocas e
1245 sensibilidades. Produto de diferentes historicidades acumuladas no tempo, o Campo de
1246 Santana e seu entorno possuem tal densidade de acontecimentos políticos, vida social e
1247 econômica, percepções estéticas e construções do imaginário que ocupa espaço ímpar na
1248 topografia histórica do Rio de Janeiro, mesmo se comparado a outros espaços públicos
1249 emblemáticos do centro da cidade, como a praça XV de novembro, o Passeio Público, a Praça 
1250 Tiradentes e a esplanada do Castelo. Pelo exposto, o **parecer é favorável ao tombamento do**
1251 **Campo de Santana**, com a respectiva inscrição nos livros de Tombo Histórico, das Belas
1252 Artes e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Brasília, 11 de junho de 2015. Arno
1253 Wehling, Conselheiro. 79ª Reunião”. A Presidenta abriu a palavra para comentários. O

1254 **Conselheiro Marcos Castrioto de Azambuja** ressaltou que foi aluno da antiga Faculdade
1255 Nacional de direito da Faculdade do Brasil, cujo reitor era Heitor Pedro Calmon e que no
1256 momento do movimento militar, quando a polícia tentou invadir a Universidade para prender
1257 estudantes suspeitos, disse a frase: “*Aqui só entra com vestibular*”, até hoje, uma frase
1258 exprimida para restringir a entrada da polícia em recinto universitário. Disse, ainda, que
1259 naquele tempo havia mais lavadeiras o que havia lambe-lambes que se cobriam com um pano
1260 preto com um *spot* na mão, que pediam com uma paciência que alguém sorrisse, com a pessoa
1261 ficando paralisada alguns segundos para capturar a imagem. O Conselheiro Marcos Castrioto
1262 de Azambuja exaltou a qualidade das fotografias, afirmando serem esplendidas, intactas 50,
1263 60 anos depois e a centralidade da Praça, com participação central na da história do Brasil,
1264 não sendo possível imaginar na América, um lugar em que um rei e dois imperadores foram
1265 aclamados, uma república foi proclamada, fatos inéditos que não vão se repetir. Indicou que
1266 fez falta a uma única referência a São Jorge, “o mais carioca dos Santos, que inclusive tem
1267 uma data comemorada com feriado, exclusivamente no Rio de Janeiro, cuja Igreja de São
1268 Jorge fica num dos flancos da Praça”, concluiu o Conselheiro. Em seguida se pronunciou o
1269 **Conselheiro Synésio Scofano Fernandes**, saudando o Conselheiro Arno Wehling pelo
1270 retrospecto feito em seu parecer, da vida do Rio de Janeiro, principalmente da Região Central
1271 do Rio de Janeiro, palco de inúmeros acontecimentos de natureza política e social. Ressaltou
1272 que foi um trabalho primoroso como todos os que o professor Arno faz. Lembrou a Praça 11,
1273 extinta para passar a Avenida Getúlio Vargas, que foi até mote de uma marchinha de carnaval,
1274 e onde começavam os desfiles das escolas de samba e depois elas se desenvolviam pela
1275 avenida presidente Vargas e que, também, eram feitos, ali, os desfiles de 7 de setembro. O
1276 **Conselheiro Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès** quis saber se no processo tinha
1277 identificação dos exemplares das árvores centenárias que são monumentos que estão praça, ao
1278 que o Relator respondeu que havia duas listas com documentação copiada do relatório do
1279 Ministério da Agricultura, de 1887, a primeira é quando foram plantadas, e a da década de 80,
1280 quando o Glaziou ainda estava à frente e tem uma relação das espécies no processo. Não
1281 havendo mais manifestações, a Presidenta conduziu a votação sobre o Tombamento do
1282 Campo de Santana, tendo os Conselheiros se pronunciado favoráveis por **unanimidade pelo**
1283 **tombamento, com a inscrição do Campo de Santana no Livro de Tombo Histórico, no**
1284 **Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, e no Livro do Tombo das**
1285 **Belas Artes, nos termos do parecer do relator.** A seguir a Presidenta passou ao ponto de
1286 pauta referente ao tombamento dos Jardins de Burle Marx, em Recife. Antes de passar a
1287 palavra à relatora do Processo, **Conselheira Maria da Conceição Guimaraens**, a Presidenta


1288 Jurema Machado registrou as presenças de Cida Pedrosa, Secretária de Meio Ambiente de
1289 Recife, Ana Rita de Sá Carneiro, professora na Universidade de Pernambuco, que colaborou
1290 no processo, Janaina Granja, Assessora do vice-prefeito de Recife Marcelo Freitas, Técnico
1291 da Superintendência do IPHAN em Pernambuco e Aurora Gomes Ferreira de Aragão Santos
1292 da Secretaria de Urbanismo do Distrito Federal, prima do Roberto Burle Marx e explicou a
1293 ausência do Superintendente do IPHAN em Pernambuco, Frederico Almeida, por motivo de
1294 saúde. Em seguida a Conselheira iniciou a leitura do parecer: “**PARECER. Processo nº**
1295 **1.563-T-08. Jardins de Burle Marx no Recife.** Trata este Parecer da indicação para registro
1296 nos Livros Histórico, de Belas Artes, e Arqueológico Etnográfico e Paisagístico do Instituto
1297 do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional dos jardins das praças de Casa Forte (1934-
1298 1935), Euclides da Cunha (1935), Derby (1936), República e Jardim das Princesas (1937),
1299 Salgado Filho (1957), e Dois Irmãos (1958), idealizados e reformados pelo arquiteto e
1300 paisagista Roberto Burle Marx na cidade do Recife, estado de Pernambuco, Brasil. Nesse
1301 sentido, brevíssima notícia biográfica e alguns dos principais fatos de sua trajetória
1302 socioprofissional antecedem a explanação sobre os valores de cultura que fundamentam a
1303 solicitação de Tombamento desses lugares considerados Jardins Históricos. Observo,
1304 inicialmente, que Roberto Burle Marx, além de ter sido um arquiteto ambientalista e autêntico
1305 preservacionista da paisagem natural brasileira no significado mais puro da palavra, foi
1306 paisagista, desenhista, pintor, gravador, litógrafo, escultor, tapeceiro, ceramista, designer de
1307 jóias e decorador. Filho de pai alemão, da cidade de Stuttgart, e mãe pernambucana, do
1308 Recife, nasceu em São Paulo no dia 4 de agosto de 1909 e faleceu no Rio de Janeiro em 4 de
1309 junho de 1994. Aluno de Leo Putz, Celso Antônio e Cândido Portinari, realizou estudos
1310 superiores entre 1928 e 1934 na Escola Nacional de Belas Artes e no Instituto de Arte da
1311 Universidade do Distrito Federal, no Rio de Janeiro. Viveu no Rio de Janeiro a partir de 1913,
1312 mas foi nos jardins e museus de Berlim, Alemanha, que reconheceu a importância da flora
1313 nativa brasileira e aprendeu, conforme suas palavras, “vivas lições de ecologia e botânica”.
1314 Embora, à época, demonstrar o exotismo das plantas fosse a intenção predominante dos
1315 botânicos alemães, acerca da influência da sua curta estadia na Europa, Burle Marx afirmou:
1316 “vi pela primeira vez uma grande quantidade de plantas brasileiras usadas pela primeira vez
1317 com objetivos paisagísticos. Nós, brasileiros, não as usávamos, por considerá-las vulgares.”
1318 Compreendi então que, em meu país, a inspiração deveria se basear, sobretudo, nas espécies
1319 autóctones”. Ao criar espaços livres, abertos e fechados de caráter público e privado, integrou
1320 no seu paisagismo a arquitetura de construções e o urbanismo das cidades, ressaltando o
1321 sentido da identidade brasileira em nível nacional e internacional. Considerado o primeiro


1322 paisagista que estudou de modo empírico e científico os *espécimens* da flora brasileira para
1323 utilizá-las em projetos de praças e jardins públicos, a sua obra marcou a paisagem urbana
1324 histórica do século XX por seis décadas. Lucio Costa teve um papel importante na formação
1325 de Roberto Burle Marx, na medida em que foram vizinhos na infância. Com Lucio, Burle
1326 Marx aprendeu os princípios culturais que constituíram a modernidade brasileira fundada em
1327 tradições. Destaca-se, nesse sentido, o convívio na juventude que motivou o convite para a
1328 criação do jardim da casa de Alfredo Schwartz, projetada por Lucio Costa com Gregori
1329 Warchavchik em 1932, ocasião em que Burle Marx realizou o primeiro dos seus mais de dois
1330 mil projetos. Lucio Costa disse que “O trabalho de Burle Marx está inscrito na linguagem
1331 visual de seu tempo, do espírito modernista em pintura e arquitetura. Porém, na arquitetura
1332 moderna, em termos de composição plástica, havia principalmente uma preocupação projetual
1333 com questões relacionadas apenas aos edifícios, e não com o espaço envolvente. Não havia
1334 uma resposta equivalente em termos plásticos e estéticos para o tratamento do espaço livre,
1335 que é parte e não complemento do conjunto arquitetônico”. A cultura paisagística e o interesse
1336 de Roberto Burle Marx pelo passado, então, traduziram as referências dos jardins históricos
1337 de Glaziou e as formas barrocas de Le Nôtre; e, no uso de fontes e cascatas ele reproduziu
1338 composições renascentistas de Pirro Ligorio, conforme pode ser verificado em parques
1339 públicos que projetou para a cidade de Caracas, Venezuela, em 1956. Em 1934 saiu do
1340 contexto carioca e paulista e chegou ao Recife, onde trabalhou até 1937, assumindo a chefia
1341 do Setor de Parques e Jardins do Departamento de Arquitetura e Construção do estado de
1342 Pernambuco. O momento era de transição política, mas também de afirmação da identidade
1343 nacional, quando se articulavam as primeiras tentativas de formação do ideário da arquitetura
1344 modernista no Brasil. No Recife iniciou experimentações, rompeu paradigmas, instituiu e
1345 desenvolveu, em nova linguagem, os padrões que criaram a paisagem urbana do Movimento
1346 Moderno. Nesse momento, “começou a formular os princípios do jardim moderno como um
1347 espaço de recreação, educação, higiene e arte, segundo um pensamento de utilidade pública”.
1348 Ao imprimir ênfase à função social dos jardins públicos, anunciou, até mesmo, a própria
1349 contemporaneidade. Destaco, portanto, que as raízes mais autênticas da gênese de sua obra se
1350 configuraram em espaços públicos livres e abertos realizados nos primeiros jardins realizados
1351 no Recife, para os quais se solicita a proteção por meio da aplicação da normativa de âmbito
1352 federal. Os novos jardins e as reformas de algumas praças recifenses e de outras capitais do
1353 Nordeste, as quais possuíam fortes significados históricos e memorialistas, foram idealizados
1354 por Burle Marx com rigor artístico e científico. Porém, o seu objetivo de modernizar as
1355 cidades foi aliado ao desejo de possibilitar o conhecimento e o usufruto da beleza e da arte

1356 considerados direitos do cotidiano cidadão. Dessa maneira, foi na região Nordeste do Brasil
1357 onde Roberto Burle Marx começou, de fato, a carreira de arquiteto-paisagista. Dizia Burle
1358 Marx que “Fazer jardins não é imitar servilmente a natureza”, mas, sim, “(fazer) o jardim é
1359 um artifício que deve reintegrar o homem à sua paisagem natural”. Nesse sentido, a intenção
1360 de conhecer e difundir o uso das espécies vegetais das diferentes regiões do Brasil o levou a
1361 realizar inúmeras viagens, sempre acompanhado por botânicos. Essas incursões, voltadas para
1362 observação, estudo e coleta, contribuíram para a proteção da matéria constituinte das
1363 paisagens mais características da natureza brasileira. Ambientalista apaixonado, ele defendeu
1364 florestas e ecossistemas, tendo descoberto mais de cinco dezenas de novas espécies que hoje
1365 levam o seu nome, destacando a *Begônia burle-marxii* Brade e a *Heliconia burle-marxii*.
1366 Dessa perspectiva, um dos seus mais importantes colaboradores, José Tabacow, afirmou:
1367 “Roberto Burle Marx foi o último naturalista do século XIX, pois, pelas suas atividades de
1368 viajante coletor ele pode ser irmanado a Saint-Hilaire, Von Martius ou Gardner, entre tantos
1369 outros”. A década de 1940 marcou a vida de Burle Marx, artista plástico e renomado
1370 paisagista. Arquiteto dos mais característicos espaços livres públicos do Movimento
1371 Moderno, a polissemia caracterizava a obra pictórica, a qual se destacava no campo das
1372 vanguardas. No Sítio Santo Antônio da Bica, hoje Sítio Burle Marx, doado à Fundação
1373 Nacional pró-Memória em 1985, morou e trabalhou a partir de 1973 até a morte. O
1374 conhecimento de novas paisagens naturais e as experimentações levadas a efeito nesse trecho
1375 de antiga fazenda possibilitaram aplicar em seus projetos a transposição de informações
1376 científicas resultantes de suas viagens. A partir de 1949, nesse extenso território que
1377 atualmente abrange mais de quatrocentos mil metros quadrados criou a sua coleção de
1378 plantas, buscando conhecer e proteger a diversidade fitogeográfica brasileira. O Sítio foi,
1379 portanto, o lugar onde praticou a aclimação, manutenção e multiplicação do maior conjunto
1380 de espécies tropicais trazidas de diferentes regiões do Brasil e do mundo. Com tenacidade
1381 determinada e com qualidade excepcional, ao lado da primeira geração de arquitetos
1382 modernistas brasileiros, Roberto Burle Marx tornou reconhecida a arquitetura da paisagem do
1383 seu tempo. Nesse sentido, observo que o conjunto de sua produção registra, entre 1938 e
1384 1965, jardins e paisagens integradas às obras de Lucio Costa, Afonso Eduardo Reidy, Milton
1385 e Marcelo Roberto, Rino Levi e Oscar Niemeyer. A respeito de Roberto Burle Marx, Mário
1386 Pedrosa disse que “A solução colonialista que condenara a grande palmeira imperial não
1387 fizera mais do que copiar os jardins românticos, *avant la lettre*, do fim do século XVIII. Burle
1388 Marx mostrou o caráter falso dessa pretensa solução ao ir buscar o material de que carecia nas
1389 fontes verdadeiras, isto é, na vegetação brasileira de recursos inesgotáveis, desde a floresta


1390 amazônica, de onde nos trouxe espécimes em todo o esplêndido vigor de sua selvajaria, aos
1391 fundos das casinhas de caboclo ou à beira dos caminhos, onde foi apanhar plantas e flores
1392 abandonadas, desprezadas, mas familiares à ambiência como os cães vagabundos, sem donos,
1393 dos fundos de quintal”. Burle Marx produziu, com forte conteúdo social, em suas obras
1394 públicas, uma ecologia artificial para explicar a natureza dos trópicos e dar a conhecer as
1395 plantas aos habitantes das cidades. Isso pode ser observado no parque do Flamengo onde
1396 estabeleceu um *continuum* de massas vegetais. Articulados em sequência, o parque, os jardins
1397 do aeroporto Santos Dumont, de 1944, e do Museu de Arte Moderna e Monumento aos
1398 mortos da Segunda Guerra Mundial, ambos de 1956, constituem elos na paisagem cultural da
1399 cidade do Rio de Janeiro. Esses jardins, vistos em *promenade*, são indiscutíveis marcos na sua
1400 extensa obra, pois neles utilizou novas espécies nativas e exóticas e ampliou, mais uma vez,
1401 as possibilidades das formas de arborização da paisagem urbana. No que diz respeito às obras
1402 de Robert Burle Marx que foram tombadas individualmente pelo IPHAN, encontram-se o
1403 Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Pampulha em Belo Horizonte, Minas Gerais; os
1404 Jardins do Aterro do Flamengo e o Sítio Roberto Burle-Marx no Rio de Janeiro. Outros
1405 jardins de Burle Marx inscritos nos Livros do Tombo do IPHAN são tipos singulares de bens
1406 integrados que agregam valor cultural a arquiteturas e ambiências excepcionalmente
1407 configuradas. Assim, na condição de bens integrados, ou seja, de elementos constitutivos de
1408 bens protegidos, encontram-se os jardins do Palácio Gustavo Capanema no Rio de Janeiro; e
1409 os espaços livres e abertos do Conjunto Arquitetônico de Brasília no Distrito Federal.
1410 T tamanha atividade produtiva e empreendedora com que conduziu o próprio criadouro e a
1411 formação de sua coleção de plantas, o levou também a estabelecer, em 1955, o escritório
1412 Roberto Burle Marx e Arquitetos Associados, quando teve, entre seus colaboradores, os
1413 arquitetos Maurício Monte, Júlio Cesar Pessolani Zabala, John Godfrey Stoddart e Fernando
1414 Tábora, equipe com a qual projetou o Parque do Flamengo em 1955 e o Eixo Monumental de
1415 Brasília em 1961. Em meados da década de 1960, a empresa assumiu o nome Burle Marx e
1416 Companhia Ltda, na qual os arquitetos José Tabacow e Haruyoshi Ono se tornaram os
1417 principais colaboradores. Na sequência, o Escritório de Paisagismo Burle Marx que Ono,
1418 aluno e herdeiro de seus ensinamentos dirige até hoje, mantém a obra paisagística e o legado
1419 artístico de Burle Marx. Importa aqui registrar que a participação do Escritório em obras de
1420 conservação e restauro dos jardins no Recife, da mesma forma que em outras cidades
1421 brasileiras, confere legitimidade às ações de proteção. Tendo em vista ser Roberto Burle Marx
1422 o mais reconhecido paisagista da contemporaneidade e o fato do Paisagismo ser um campo
1423 em processo de consolidação na escala mundial, as referências aos projetos e obras dele são


1424 incontáveis e de tipo variado. Além das pesquisas realizadas de forma sistemática pelo
1425 Laboratório da Paisagem do DAU/UFPE que procuram enquadrar trabalhos realizados no
1426 Nordeste do Brasil, estudo recente de pesquisadores do Instituto de Pesquisa em Planejamento
1427 Urbano e Regional da UFRJ, os quais inventariam a produção do paisagista no Rio de Janeiro,
1428 registra que o espaço zoobotânico do Jardim Zoológico dessa cidade é de 1946 e que o
1429 canteiro central da Rua General Glicério, no bairro de Laranjeiras, foi realizado no ano
1430 anterior à morte do paisagista. No site do Escritório de Paisagismo Burle Marx, a seleção
1431 cronológica de trabalhos paisagísticos de caráter público, realizados a partir de 1942 até 1993,
1432 ano anterior à morte de Roberto Burle Marx, abrange as seguintes obras: 1942 – Conjunto da
1433 Pampulha –Jardins do Cassino, Iate Clube, Casa do Baile, Restaurante da Ilha, Roseiral e
1434 Ficetum da Igreja de São Francisco, Belo Horizonte – MG; 1943 – Grande Parque de Araxá,
1435 Araxá – MG; 1947 – *Serena Beach Properties*, Santa Barbara, Califórnia – EUA; 1951 –
1436 Conjunto Residencial do Pedregulho, Benfica – RJ; 1953 – Parque Ibirapuera, São Paulo –
1437 SP; 1956 – Parque del Oeste, Caracas – Venezuela; 1960 – Parque do Flamengo, Rio de
1438 Janeiro – RJ; Parque Zoobotânico, Brasília – DF; 1962 – Parque de las Américas, Santiago –
1439 Chile; 1963 – Edifício-sede da UNESCO, Paris – França; Jardim das Nações, Viena –
1440 Áustria; 1965 – Ministério das Relações Exteriores, Palácio do Itamaraty, Brasília – DF; 1966
1441 – Centro Cívico de Curitiba, Curitiba – PR; 1967 – Centro Cívico de Santo André, Santo
1442 André – SP; Tribunal Federal de Recursos – Brasília – DF; 1968 – Embaixada da República
1443 Federal da Alemanha, Brasília – DF; 1969 – Edifício Sede da Petrobrás, Rio de Janeiro – RJ;
1444 1970 – Calçada da Avenida Atlântica, Rio de Janeiro – RJ; Parque Central, Caracas –
1445 Venezuela; Praça Triangular do Exército, Brasília – DF; Parque da Cidade, Curitiba – PR;
1446 Ministério do Exército, Brasília – DF; Ministério da Justiça, Brasília – DF; Parque da Cidade
1447 de Londrina, Curitiba – PR; 1971 – Condomínio Residencial do DNER, Brasília – DF; Parque
1448 Estadual de Torres, Rio Grande do Sul – RS; 1972 – Campus da Universidade Federal de
1449 Pernambuco, Recife – PE; Tribunal de Contas da União, Brasília – DF; 1973 – Parque
1450 Ibirapuera, São Paulo – SP; 1974 – Parque Recreativo Rogério Pithon Faria, Brasília – DF;
1451 1975 – Lagoa Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro – RJ; Vice-Presidência da República,
1452 Brasília – DF; 1976 – Parque Ecológico do Tietê, São Paulo – SP; 1979 – OEA. *Organization*
1453 *of American States*, Washington, DC, USA; 1980 – Parque das Mangabeiras, Belo Horizonte
1454 – MG; Praças em Tiradentes, Minas Gerais – MG; *Central Bank Building*, Barbados; 1981 –
1455 *Jardín Botánico de Maracaibo* – Venezuela; 1984 – Parque Lagoa de Maracá, Guairá – SP;
1456 1986 – Parque Nacional de Canaima, Venezuela; Parque de São Sebastião, Ilhéus – BA; Praça
1457 INCEPA – Indústria Cerâmica Paraná S/A. São Paulo – SP; Hotel Rio Poty, Teresina – PI;

1458 Jardim Botânico Kentucky, Louisville, USA – estudo; 1987 – Parque Ecológico Monsenhor
1459 Emilio José Salim, Campinas – SP; 1988 – *Biscayne Boulevard*, Miami, Florida – USA; 1989
1460 – Parque Estadual de Goiânia – GO; Parque Roberto Burle Marx, Morumbi – SP; 1990 –
1461 Parque Laguna Ponta Porã – Paraguay; 1991 – Jardim Botânico de Fortaleza – Anteprojeto,
1462 Fortaleza – CE; Parque da Praia da Chácara, Angra dos Reis – RJ; Parque da Maré – Rio de
1463 Janeiro – RJ; 1992 – Praça Teatro Rosa de Luxemburg, Berlim – Alemanha; 1993 – *Kuala*
1464 *Lumpur City Centre Park* – Kuala Lumpur, Malásia. Essa relação registra única referência a
1465 trabalho em Pernambuco e leva a supor que a última participação de Roberto Burle Marx no
1466 escritório corresponderia ao projeto do Parque Kuala Lumpur na Malásia, de 1993. Embora as
1467 obras realizadas na década de 1930 tenham sido omitidas da seleção, pois realizadas antes da
1468 criação da primeira empresa de Burle Marx, o pioneirismo das obras nas praças do Recife é
1469 incontestável e também reconhecido em âmbito internacional. No entanto, destaco que, dentre
1470 os jardins que motivam o presente processo para a inscrição nos Livros do IPHAN, quatro
1471 foram realizados na década de 1930. Esse fato amplia o recorte temporal das obras tombadas
1472 individualmente, na medida em que estas foram elaboradas entre 1940 e 1960. O
1473 entendimento das características de exceção das obras de Roberto Burle Marx realizadas na
1474 década de 1930 se baseia no reconhecimento do uso de plantas autóctones, transpostas das
1475 paisagens naturais. A busca da originalidade e da brasilidade também marcam as atitudes do
1476 paisagista que podem ser também consideradas ações voltadas para a preservação das
1477 espécies e das paisagens naturais. A par as referências às formas pictóricas na obra de Burle
1478 Marx, e a nítida influência dos diferentes estilos de jardins japoneses no que diz respeito ao
1479 minimalismo dos jardins modernistas, registra-se ainda que, na escrita crítica da história da
1480 arquitetura, o jardim foi sempre visto na condição de “parte” da composição dos edifícios. Ao
1481 mesmo tempo, registros e argumentos indicam alguns referentes do uso de plantas nativas em
1482 jardins neocoloniais e modernistas. Portanto, a história recente do modernismo e do campo da
1483 preservação das paisagens históricas naturais e urbanas registra fatos que podem ser
1484 acrescentados às análises da obra de Burle Marx. Destaca-se, nesse sentido, o jardim da Casa
1485 Modernista, criado em 1928 por Mina Klabin, mulher do seu autor, arquiteto Gregori
1486 Warchavchik. A esse respeito, transcrevo afirmações de Couto de Barros, de 1928, do 
1487 professor Anísio Teixeira, de 1929, e do arquiteto Gregori Warchavchik marido de Mina
1488 Klabin, constantes em artigo do crítico e editor Abílio Guerra. Disse Couto de Barros que a
1489 concepção do arranjo de cactos e palmeiras “dá ao conjunto uma nota feliz de tropicalismo e
1490 disciplina”. E afirmou Teixeira: “nunca tive uma impressão mais forte da casa brasileira [...]”
1491 como quando visitei a sua residência de linhas fortes e claras, construída toda de cimento,

1492 ferro e vidro, dentro de uma moldura de gigantescos cactos nacionais. A obra era brasileira
1493 porque era um consórcio inteligente entre o espírito do homem e as características da terra”.
1494 Por fim falou Warchavchik: “[...] é a natureza tropical que emoldura tão favoravelmente a
1495 casa moderna com cactos e outros vegetais soberbos e a luz magnífica, que destaca os perfis
1496 claros e nítidos das construções sobre o fundo verde escuro dos jardins”. Recentemente,
1497 Mazza Dourado escreveu que, “Como Tarsila e outros artistas, Mina assumiu os cactos como
1498 elementos instigantes de um novo olhar sobre a realidade brasileira, transformando-os em
1499 ícones de modernidade e brasilidade. Dispunha-os com frequência em destaque nos vários
1500 jardins que desenvolvia para compor com as arquiteturas de Warchavchik, recorrendo a
1501 diferentes espécies nativas no Brasil”. Além disso, embora não haja registro da relação de
1502 Roberto Burle Marx com José Mariano Filho, defensor apaixonado do estilo neocolonial nas
1503 décadas de 1920 e 1930, verifico que os jardins californianos criados na origem do
1504 Movimento Neocolonial foram referentes para a utilização e preservação de plantas nativas
1505 nas Américas. Ao contribuir para a preservação de espécies vegetais que, comprovadamente,
1506 estavam desaparecendo junto com a devastação das paisagens naturais, o uso dessas plantas
1507 reforçava o conjunto de elementos de composição de casas e ranchos então restaurados que
1508 geraram o estilo Missões, característico dos Californios nos Estados Unidos. Nessa
1509 perspectiva, denoto que o momento de formação de Burle Marx foi também um momento de
1510 resistência e transição do Ecletismo e das linguagens de cunho acadêmico. Na Europa e no
1511 continente americano, naquela fase de transformação da arquitetura, do urbanismo e do
1512 paisagismo, os seguidores dos movimentos neocolonial e modernista conviviam, disputando a
1513 preferência dos clientes. Projetos e construções em estilo neocolonial espalharam-se até a
1514 década de 1950, adotados pelo gosto popular e pelo significado simbólico das origens com
1515 que os governos latinoamericanos se faziam representar. Ao lado das influências dos jardins
1516 ibéricos, caberia acrescentar que pretensa influência na obra de Roberto Burle Marx seriam as
1517 alamedas de coqueiros e plantas medicinais que faziam parte da composição do Parque
1518 Friburgo, idealizado por Franz Post e artistas da antiga corte maurícia de Pernambuco no
1519 século XVII. A solicitação para o tombamento dos jardins e praças de que trata este Parecer
1520 foi encaminhada pela Universidade Federal de Pernambuco, por meio do Laboratório da 
1521 Paisagem, grupo de pesquisa formado no Departamento de Arquitetura de Urbanismo e
1522 habilitado no Conselho Nacional de Pesquisa do Ministério de Ciência e Tecnologia – CNPq
1523 que realiza, desde 1998, estudos para a identificação do acervo de jardins históricos
1524 idealizados por Burle Marx. Liderado pela arquiteta e professora Ana Rita Sá Carneiro, o
1525 Laboratório da Paisagem protocolou a solicitação em 23 de abril de 2008 com o apoio do

1526 *Committee on Historic Gardens and Cultural Landscapes* e da Associação Brasileira de
1527 Arquitetos Paisagistas – ABAP, conforme demonstram as cartas dirigidas à 5ª
1528 Superintendência Regional do IPHAN e os depoimentos constantes no processo. O processo,
1529 ao qual está apensado o de nº 1.167-T-85, inconcluso, e que tratava exclusivamente da Praça
1530 da República, recebeu o número 1.563-T-08 e está composto de 3 volumes, anexo com três
1531 partes e o apenso acima referido. Para encaminhar o pedido e instruir o processo de
1532 tombamento, as professoras, doutoras e mestras, e os estudantes que integram o Laboratório
1533 da Paisagem elaboraram o “Inventário dos Jardins de Burle Marx no Recife”, o qual faz parte
1534 da pesquisa “A paisagem cultural como patrimônio natural e construído nas cidades do
1535 Nordeste”, desenvolvida desde 2004. Ao admitir que o tombamento em nível federal
1536 fortalecerá a função social dos jardins, na medida em que confirmará o valor cultural a estes
1537 inerente, o Inventário define o valor histórico dos jardins, reconhecendo, por meio da história
1538 factual e da iconografia, o estado original do lugar e o processo de construção da paisagem
1539 que o contém. No que diz respeito à integridade do projeto original, ou seja, o estado de
1540 preservação na atualidade são acrescentadas ao Inventário informações sobre o estado de
1541 conservação, as quais relacionam tipos diferentes e condições dos elementos vegetais e de
1542 desenho urbano – plantas, mobiliário, iluminação, sistemas de identificação, etc. O valor
1543 artístico, por sua vez, refere-se aos condicionantes e elementos de composição projetuais,
1544 espaciais, estéticos e plásticos, destacando formas, cores e volumetrias, e objetos integrados
1545 desde plantas, bancos e brinquedos até estatuária significativa. O sentido subjetivo de
1546 liberdade e a articulação com os tempos de vanguarda artística também é demonstrado, pois
1547 caracterizaram sobremaneira a obra paisagística de Roberto Burle Marx. A respeito do valor
1548 artístico específico das praças de que trata este Parecer, recorro à afirmação do estudioso da
1549 obra de Burle Marx, urbanista César Floriano dos Santos, funcionário da Fundação Nacional
1550 próMemória, hoje professor da Universidade Federal de Santa Catarina. Assim escreveu
1551 Floriano dos Santos: “a sua obra está composta a partir de um marco conceitual e histórico no
1552 qual os recursos, configurações e imagens foram continuidade da tradição da jardinaria, da
1553 pintura moderna e, sobretudo, da observação direta da natureza”. Desse modo, a aplicação de
1554 normativas urbanísticas preservacionistas, fortalecerá também os valores ecológico e social,
1555 compreendendo a finalidade pedagógica, a natureza das espécies vegetais e animais, e o
1556 significado simbólico da apropriação do lugar pela população. A relação de projetos e
1557 reformulações de espaços abertos e livres públicos recifenses, concebidos na década de 1930,
1558 constante no processo em pauta, abrange as praças de Casa Forte, Euclides da Cunha ou
1559 Cactário da Madalena e Parque Amorim de 1935; Coração de Jesus ou Chora Menino, Artur

1560 Oscar, Maciel Pinheiro e Entroncamento de 1936; Derby, da República e Jardim do Campo
1561 das Princesas, Dezesete, Largo da Paz, Cinco Pontas, Barão de Lucena, Pinto Damaso ou da
1562 Várzea de 1937. Registram-se ainda os momentos do retorno ao Recife quando Burle Marx
1563 elaborou, em 1951, o jardim do entorno da Capela da Jaqueira, bem tombado pelo IPHAN; a
1564 reformulação do Parque Treze de Maio e a criação da Praça Salgado Filho em 1957; e,
1565 finalmente, no ano de 1958, o novo traçado para a Praça de Dois Irmãos, depois denominada
1566 Faria Neves. Ao reunir informações, conceituar e formular diretrizes para a conservação dos
1567 jardins e praças indicados para o tombamento, considerando-os na condição de patrimônio
1568 cultural, o “Inventário dos Jardins de Burle Marx no Recife” acima citado é o primeiro que
1569 trata de Jardins Históricos do Brasil. De modo oportuno e científico, esses jardins e praças são
1570 apresentados pelo Laboratório da Paisagem no Inventário, destacando a condição de objetos
1571 de valor histórico, artístico e ecológico, e merecendo, portanto, reconhecimento em nível
1572 federal. A aplicação dos princípios do Movimento Moderno é evidente nesses projetos, nos
1573 quais o paisagista iniciou suas exitosas pesquisas empíricas, botânicas e ambientais. Observo,
1574 com base nessas análises, que, então muito jovem, ele assimilou e respeitou o meio ambiente
1575 e a cultura — condicionantes da paisagem regional — valorizando a flora autóctone para criar
1576 com excelência uma nova modernidade na história do paisagismo nacional. Em acordo com a
1577 Carta de Florença, conjunto de recomendações do Comitê Internacional de Jardins Históricos
1578 do ICOMOS elaborada em 1981, os conteúdos do Inventário dispõem os pressupostos
1579 culturais que basearam as experiências praticadas por Burle Marx em seus primeiros jardins
1580 executados no Recife. Os seus primeiros jardins concebidos no Recife também possuem as
1581 características dos Jardins Históricos determinadas na Lei municipal que institui o Sistema de
1582 Unidades Protegidas da cidade, sancionada em 2014. Os artigos 23 e 28 a 30 dessa lei
1583 definem a categoria, destacando que esta é “uma composição arquitetônica e vegetal que, do
1584 ponto de vista da história e da arte, apresenta um interesse público, sendo, como tal,
1585 considerada um monumento”. Acrescenta ainda a normativa que “os valores botânico,
1586 paisagístico e histórico-cultural dos Jardins Históricos deverão ter suas características
1587 originais preservadas”. O Inventário registra ainda que os projetos e obras realizadas no
1588 Recife totalizam dezoito espaços públicos e vinte e quatro jardins privados localizados em 
1589 vários bairros. Entretanto, o desconhecimento da importância do valor cultural e social dos
1590 espaços de caráter público concebidos pelo paisagista Roberto Burle Marx alimenta e acirra as
1591 ameaças à integridade destes lugares de modo constante. No que diz respeito às ameaças,
1592 destacam-se a especulação imobiliária que provoca a verticalização, rompe a escala da
1593 moldura e da ambiência, sombreia e causa o definhamento da vegetação; a ampliação da

1594 malha viária e a utilização inadequada com decorrentes fatos de poluição e vandalismo.
1595 Notícias e textos em jornais, livros e cartilhas, seminários internacionais e artigos científicos,
1596 entrevistas e depoimentos datados em sequência a partir de 1998, fazem parte dos registros
1597 em diferentes mídias ajuntados ao processo. Ao lado de apresentar as tentativas de
1598 descaracterização e as ameaças de destruição, esses registros representam de modo concreto e
1599 documental os diferentes tipos de ações exitosas efetivadas em defesa dos jardins de Roberto
1600 Burle Marx. Atividades de educação patrimonial junto aos funcionários da prefeitura,
1601 jardineiros e estudantes de escolas públicas, além das pesquisas universitárias em cursos de
1602 graduação e pós-graduação, certamente produzem conhecimento e promovem a necessidade
1603 de conservação da obra do paisagista. Entretanto, dentre as muitas ações que expressam o
1604 envolvimento positivo da população do Recife com a obra de Burle Marx, foi notável a
1605 participação do artista plástico Francisco Brennand, por meio da execução, no ano 2000, do
1606 projeto que o paisagista elaborou para a sua oficina em 1993. A gestão integrada — método
1607 do trabalho pioneiro que vem sendo realizado pelo Laboratório da Paisagem e a rede de
1608 instituições municipais e estaduais, com o apoio e participação dos moradores e empresas —,
1609 também gerou resultados importantes, destacando o restauro e a adoção das praças Euclides
1610 da Cunha, Faria Neves e Casa Forte. Nesse sentido, a prefeitura criou o Comitê Burle Marx
1611 que integra secretarias de governo e instâncias culturais competentes, incluindo o IPHAN e a
1612 UFPE. A Semana Burle Marx, evento destinado à promoção da obra do paisagista, foi
1613 instituída por lei municipal em 2009, demonstrando ser resultado dessa articulação entre os
1614 diversos agentes da administração pública. O contexto positivo da gestão integrada,
1615 entretanto, não deve desconsiderar a participação efetiva do IPHAN. Dessa perspectiva, o
1616 tombamento torna-se medida imprescindível para impedir a perda de conteúdo histórico e
1617 assegurar a duração da integridade dos jardins das praças de Casa Forte ou da Vitória Régia,
1618 Faria Neves ou Dois Irmãos, Euclides da Cunha ou Cactário da Madalena, Derby, Salgado
1619 Filho, República e Jardim das Princesas. Ressalto que, no decorrer recente do processo, em
1620 dezembro de 2014, a prefeitura do Recife, por meio de ofício do secretário de Assuntos
1621 Jurídicos, em resposta à notificação emitida pelo IPHAN, já informou a anuência do poder
1622 municipal sobre o tombamento provisório dos Jardins de Burle Marx, localizados na cidade 
1623 do Recife/PE. Documentos anexados ao processo demonstram o rigor científico e técnico da
1624 contribuição da UFPE ao IPHAN. Dentre os já comentados, destacam-se os pareceres de
1625 Fátima de Macedo Martins da Coordenação de Conservação do Departamento de Proteção
1626 Material – DEPAM; do arquiteto Marcelo Freitas da 5ª Superintendência Regional do
1627 IPHAN; e da procuradora federal Genésia Marta Alves Camelo da Procuradoria Geral junto


1628 ao IPHAN. Para compor este Parecer e fundamentar a indicação para o tombamento dos
1629 jardins de Roberto Burle Marx no Recife realizei também reuniões e visitas às praças e
1630 jardins, o que possibilitou agregar informações ao processo. Nesse sentido, enfatizo a seguir
1631 os tópicos e aspectos que julgo mais significativos para a decisão do Conselho Consultivo. Os
1632 jardins de Roberto Burle Marx para os quais se pleiteia o tombamento estão inseridos na
1633 malha urbana, no centro histórico e em bairros de uso residencial, estando alguns situados à
1634 margem de vias de grande movimento de pedestres e em rótulas importantes para circulação e
1635 tráfego de veículos. A Praça de Casa Forte ou Praça da Vitória Régia, localizada no bairro e
1636 em frente à igreja de mesmo nome, foi idealizada em 1935, ano em que Roberto Burle Marx
1637 projetou também o Cactário da Madalena, depois Praça Euclides da Cunha. No ano seguinte,
1638 entre outros trabalhos, ele realizou a reformulação da Praça do Derby e da Praça da
1639 República, desenvolvendo, até 1937, novos projetos e intervenções que marcaram sua vida
1640 profissional no Recife. Primeiro jardim público da carreira de Roberto Burle Marx, ele
1641 associou nessa praça o desejo moderno de enaltecer as plantas nativas com nítida inspiração
1642 romântica e referenciais clássicos. Em Casa Forte, ao se apropriar do desenho existente de
1643 formas regulares, mesclou a flora americana, amazônica e da Mata Atlântica, exaltou a função
1644 didática e valorizou a igreja Matriz de Casa Forte, criando perspectiva central ladeada de
1645 colunatas arbóreas com sensível efeito plástico. Desse modo, estão aí presentes gramados e
1646 arbustos, filas duplas de árvores que configuram a extensão e a forma retangular da superfície,
1647 dois lagos retangulares e um circular com plantas aquáticas. O conjunto variado da vegetação
1648 e a arquitetura da praça configuram composição artística mesclada de passado; são, no
1649 entanto, expressão veemente da sua busca de equilíbrio e de harmonia com a moldura então
1650 construída. Transparência visual e permeabilidade espaciais são características que reforçam o
1651 caráter público do lugar e possibilitam a apreensão livre da ambiência. A vitória-régia, motivo
1652 do reconhecimento popular que se traduz na força da antiga denominação informal da praça,
1653 motiva festa promovida pelos moradores do bairro. Além dessa festa, os encontros de blocos
1654 carnavalescos que aí acontecem crescem em número de participantes a cada ano, o que leva a
1655 cuidados especiais para a proteção do lugar. A Praça Euclides da Cunha, antes Cactário da
1656 Madalena, está situada no bairro da Madalena e é também a conhecida Praça do Internacional
1657 porque localizada em frente ao Clube Internacional do Recife. Idealizado por Roberto Burle
1658 Marx em 1935 na condição de jardim ecológico e didático é o primeiro jardim brasileiro e
1659 público que traduz a paisagem do sertão nordestino, pois transporta para a subzona litorânea
1660 do Recife, a ambiência dessa região completamente diversa. Consciente da importância da
1661 presença da nossa flora em representações artísticas e da função didática da cultura nordestina

1662 Burle Marx criou no centro da praça um jardim de cactus, suculentas e bromélias, tornando
1663 essas espécies fonte de conhecimento e objeto de admiração. Árvores altas da caatinga
1664 formam o perímetro exterior da praça, reforçando a superfície elíptica do traçado. O edifício
1665 da estação elevatória, construído em 1909, e localizado em trecho lateral da praça, representa
1666 a fase do urbanismo que modernizou a cidade. A escultura de vaqueiro nordestino, o banco de
1667 concreto sinuoso com a forma alargada e o acréscimo de um caminho que cruza o meio da
1668 praça configuram intervenções no projeto original aos quais se associam diferentes momentos
1669 do uso e evolução do lugar. Por outro lado, a presença do Clube Internacional caracteriza a
1670 moldura imediata, tanto que o nome da praça também lhe é devido. O edifício do Clube
1671 Internacional do Recife, da década de 1940, é uma construção híbrida. Porém, a
1672 preponderância de elementos de composição neocoloniais é referência de interesse
1673 patrimonial, o que deveria ser privilegiado, tendo em vista que a linguagem arquitetônica
1674 possibilita adequada relação formal com a ambiência da praça. O restauro que recuperou a
1675 integridade da praça mantida por mais de quatro décadas teve o mérito de ser a primeira ação
1676 a reconfigurar um jardim de Burle Marx seguindo as recomendações da Carta de Florença de
1677 1981, o que amplia o valor da ação. No entanto, importa acrescentar que a praça é, hoje, uma
1678 rótula de trânsito, observando que tal contexto funcional impede o acesso e a fruição em dias
1679 de semana. A Praça do Derby, de 1936, foi o maior espaço em superfície que Burle Marx
1680 reformou no Recife. A praça, composta de duas partes e próxima ao Quartel da Polícia
1681 Militar, era configurada em linhas barrocas. As intervenções do então iniciante paisagista
1682 buscaram quebrar o aspecto rígido das formas e da ambiência existentes, criando pequenos
1683 lagos e caminhos sinuosos, massas vegetais livres e acrescentando grupo de palmeiras com
1684 intenção ornamental. O projeto de restauração da Praça do Derby, antigo Parque do Derby, foi
1685 elaborado em 2003. Apesar do estado de conservação e preservação ser bom, a existência de
1686 um ponto de parada de veículos coletivos impacta o lugar no sentido negativo. A praça faz
1687 parte do Corredor Leste-Oeste que integrou o sistema de tráfego urbano ligando duas avenidas
1688 importantes na estruturação física da cidade - Guararapes e Caxangá. O ponto de parada se
1689 localiza na rua que passa no meio da praça reforçando, com isso, o “corte” na superfície que
1690 divide o seu traçado. Tal situação funcional distorce a função idealizada e executada quando
1691 Roberto Burle Marx reformou o antigo Parque do Derby. A cobertura obstrui a apreensão do
1692 conjunto do jardim e, em alguns pontos, envolve os troncos das palmeiras, ameaçando o
1693 desenvolvimento das espécies. A forma exacerbada dessa cobertura descontextualiza as
1694 funções originais do lugar, rompe a escala e transforma violentamente a ambiência original da
1695 praça. A exclusão do equipamento é recomendada, sugerindo-se a demolição. A Praça da

1696 República, localizada no bairro histórico de Santo Antônio, é considerada o jardim mais
1697 antigo da cidade do Recife. Projetado em 1872, o lugar é também associado à presença
1698 holandesa em Pernambuco no início do século XVII, pois nesse local, onde a vegetação nativa
1699 convivia com plantas medicinais, erguiam-se o palácio e o parque Friburgo, do príncipe
1700 Maurício de Nassau. No cenário monumental e simbólico, formado pelo Teatro Princesa
1701 Isabel, Palácio da Justiça e Palácio das Princesas, cujas perspectivas descortinam visadas
1702 excepcionais dos rios recifenses, os jardins da Praça da República, inspirados no paisagismo
1703 romântico oitocentista, receberam de Burle Marx, em 1937, novas espécies e arranjos formais.
1704 O paisagista reformou a praça mantendo as esculturas e as palmeiras imperiais e
1705 acrescentando coqueiros, cajueiros e mangabeiras, entre outras espécies. Incluiu uma fonte
1706 central, modificou o traçado para diminuir a extensão dos caminhos e colocou bancos de
1707 granito polido iguais aos que utilizara nas praças de Casa Forte e Euclides da Cunha. O jardim
1708 do Campo das Princesas, unidade articulada com a Praça da República, está localizado na
1709 parte posterior do Palácio das Princesas, sede administrativa do governo estadual. Situado
1710 limítrofe ao rio, tem caráter semi público, articulando-se à Praça da República em virtude da
1711 unidade constituída pelo eixo central que os une. A simetria é, portanto, também destacada em
1712 sua relação com o Palácio, sendo nítida a tentativa de diluir elementos do estilo barroco para
1713 enfatizar e mesclar as referências ao romantismo. A exuberância da vegetação do jardim do
1714 Campo das Princesas caracteriza a paisagem urbana histórica da capital pernambucana, pois,
1715 além de integrar o sítio do antigo parque Friburgo, dali se descortina a paisagem de Olinda
1716 entremeada com o manguezal. O projeto para o conjunto monumental e entorno idealizado
1717 por Burle Marx não foi executado plenamente. No entanto, a presença das águas dos rios, a
1718 simetria e as principais relações dos eixos da Praça da República e dos edifícios históricos,
1719 incluindo o Jardim do Campo das Princesas, são marcas da intervenção do paisagista que
1720 valorizam a historicidade do lugar. O estado de conservação desse conjunto é muito bom,
1721 denotando-se, no entanto que o estacionamento de veículos nos caminhos circundantes e no
1722 interior do Campo das Princesas em muito prejudica a sua fruição. A Praça Salgado Filho,
1723 localizada à margem da Avenida Mascarenhas de Moraes no bairro do Ibura, marca o segundo
1724 momento de atuação de Roberto Burle Marx no Recife. Construída em 1957, foi a entrada da
1725 antiga estação do aeroporto dos Guararapes e fez parte das obras de renovação da cidade,
1726 quando os padrões do urbanismo do Movimento Moderno se cristalizaram. Nesse contexto, os
1727 elementos que a compõem são referenciais que o paisagista aplicava em outros projetos
1728 reconhecidos, entre esses os jardins suspensos do edifício-sede do Ministério da Educação e
1729 Saúde. Os valores artísticos se destacam, na medida em que as linhas curvas dos espelhos

1730 d'água e caminhos imprimem ritmo e movimento à vegetação variada e exuberante. Formas
1731 amebóides e manchas coloridas de arbustos e florações denotam o caráter artístico e abstrato
1732 dessa obra. Hoje a Praça Salgado Filho tem um papel secundário em relação ao novo terminal
1733 aéreo, em virtude das modificações dos acessos e do tráfego do entorno imediato. Encontra-se
1734 em bom estado de conservação, mas necessita de articulação com o novo terminal.
1735 Recomenda-se, para tanto, a reutilização do edifício da antiga estação com programa
1736 adequado ao uso público. A Praça Faria Neves ou Dois Irmãos, nome devido ao antigo largo e
1737 bairro onde se localiza, é a porta de entrada do antigo Horto Florestal, atualmente Parque
1738 estadual Dois Irmãos e Horto Botânico onde se localiza também o Zoológico da cidade.
1739 Criada em 1958, sua denominação original foi alterada para Faria Neves em 1960.
1740 Constantemente descaracterizada e até mesmo utilizada como estacionamento de veículos
1741 particulares e terminal de ônibus, teve projeto de recuperação iniciado em 2001, com os
1742 estudos referenciais desenvolvidos pelas equipes da UFPE, Escritório Burle Marx e
1743 instituições governamentais. Para a execução das obras de restauro, concluído em 2006, a
1744 comparação com outros projetos de Burle Marx, aliada à ajuda da população foi essencial,
1745 pois os depoimentos de moradores e usuários em muito contribuíram para a recuperação das
1746 principais linhas do projeto original. Trata-se de jardim tipicamente modernista, formulado
1747 com a função de recreação, educação e arte, incluindo a visão higienista. A vegetação densa
1748 imprime sombra generosa. Distribuída em meio a bancos de concreto e brinquedos, as massas
1749 vegetais estabelecem ambiência convidativa, onde se destacam os jameiros e mangueiras das
1750 árvores frutíferas mais apreciadas na cidade. Desejado originalmente por Burle Marx, o trecho
1751 que contém o espaço para os brinquedos infantis configura a feição lúdica da Praça Faria
1752 Neves. A manutenção de trilho de bondes, cuja função didática e patrimonial incentiva o
1753 sentido lúdico e o conhecimento da história do lugar, também demonstra a referência ao
1754 passado, característica dos trabalhos do paisagista. Na moldura imediata é notável a presença
1755 de tipos arquitetônicos representativos das diferentes fases da arquitetura do lugar, sendo que
1756 o casario reforça o uso popular do largo do antigo engenho, conferindo escala propícia à
1757 ambiência lateral da praça. O estado de conservação e a preservação são bons. No entanto, o
1758 cheiro das águas pluviais que emana da pequena vala circundante prejudica o uso dos
1759 pequenos restaurantes e lanchonetes instalados no casario. As barracas de comida que se
1760 localizam na rua que circunda a praça e os pequenos cavalos que circulam no seu interior nos
1761 fins-de-semana contribuem para tornar alguns trechos do lugar desagradáveis ao lazer e à
1762 contemplação. As diretrizes e recomendações constantes em pareceres citados, emitidos por
1763 técnicos e procuradora federal, devem ser agregadas aos planos de gestão decorrentes do


1764 tombamento. No sentido de imprimir maior ciência à conservação, os atributos artísticos e
1765 históricos que baseiam a proteção desses jardins e praças, porquanto integrados ao patrimônio
1766 nacional, deverão ser mais bem valorizados por meio do apoio ao desenvolvimento de estudos
1767 em outras cidades brasileiras, da mesma forma que o incentivo às atividades de educação
1768 patrimonial. Portanto, registra-se ainda neste Parecer à existência de acervo documental
1769 relativo aos jardins públicos projetados pelo paisagista no Arquivo Público do Estado de
1770 Pernambuco, Prefeitura da Cidade do Recife, Museu da Cidade do Recife, na Biblioteca
1771 Pública Estadual e em outras instituições estaduais e nacionais. A proteção das molduras
1772 imediatas e dos entornos das praças e jardins, conforme definidos nas poligonais registradas
1773 no processo — espaços formal e funcionalmente articuladores dos jardins à cidade e aos
1774 bairros vizinhos — é ação competente do IPHAN que decorre do tombamento, visando
1775 promover o conhecimento dos valores patrimoniais e evitar mudanças que descaracterizem os
1776 bens em questão. Ressalta-se, nesse sentido, a importância da identificação dos tipos
1777 arquitetônicos e urbanísticos que singularizam essas molduras e entornos imediatos, de modo
1778 a completar o Inventário ora apresentado. Além disso, recomenda-se, em acordo com o
1779 registrado nos documentos, a exclusão de componentes que os descaracterizam e a inclusão
1780 de pisos, mobiliários e elementos de identificação adequados a cada bem que não impeçam a
1781 contemplação e o desenvolvimento das espécies. Desse modo, será permitido à população
1782 conhecer e usufruir, no seu cotidiano, ambiências culturais e ecológicas impregnadas de arte e
1783 história que foram idealizadas por nosso paisagista fundador com intenção civilizatória e
1784 vontade de construir formas representativas da paisagem brasileira. A denominação dos bens
1785 em pauta poderá adotar a seguinte proposição expressa no parecer e constante às folhas 214
1786 do processo: Praça de Casa Forte, Praça Euclides da Cunha, Praça do Derby, Praça da
1787 República e Campo das Princesas, Praça Salgado Filho ou Praça do Aeroporto e Praça Faria
1788 Neves ou Dois Irmãos. Trata-se, finalmente, de reafirmar que esses jardins fazem parte de
1789 acontecimentos marcantes para a história do paisagismo em âmbito nacional e internacional.
1790 Desse ponto de vista, são aqui considerados Jardins Históricos, destacando-se o fato de
1791 constituírem os primeiros momentos de criação e transformação de espaços livres e abertos de
1792 uso público idealizados por Roberto Burle Marx que, já visto, foi arquiteto-paisagista
1793 brasileiro nacional e internacionalmente reconhecido. A indicação para o tombamento
1794 fundamenta-se, antes de tudo, na reconhecida trajetória profissional do autor, Roberto Burle
1795 Marx, paisagista estudioso, perfeccionista e atento ao seu tempo, que elaborou inúmeros
1796 projetos e intervenções criativas em espaços de caráter público e privado. Fundamenta-se
1797 também na qualidade dos pareceres, informações e análises de atributos geradas de modo


1798 eficaz no trabalho integrado da Universidade Federal de Pernambuco com o Instituto do
1799 Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o que possibilitou a instrução do processo com
1800 qualidade científica e formato administrativo bem constituído. Ao denotar o que está
1801 assegurado nos documentos e pareceres constantes no processo e que apenas em parte foi por
1802 mim aqui relatado, fundamento ainda a indicação em virtude da função social e histórica dos
1803 Jardins de Burle Marx no Recife, acrescentando que os valores originais dessas formas
1804 artísticas exprimem com vigor o desenvolvimento do paisagismo brasileiro. Enfim, tenho a
1805 honra de completar esse Parecer, indicando a inscrição dos bens em pauta nos Livros
1806 Histórico, de Belas Artes, e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Brasília, 11 de junho de
1807 2015. Conselheira Maria da Conceição Alves de Guimaraens. Arquiteta Representante do
1808 Instituto de Arquitetos do Brasil. 79ª Reunião”. Após a leitura foi aberta a discussão. Pediu a
1809 palavra o **Conselheiro Luiz Phelipe de Castro Andrès**, sugerindo que fossem colocadas as
1810 plaquinhas de identificação no intuito de contribuir não apenas para educação patrimonial,
1811 mas também para educação ambiental, processo esse, que segundo ele, deveria ser liderado
1812 pela Professora Ana Rita Sá Carneiro para esse tombamento se realizasse na plenitude dos
1813 sonhos de Burle Marx. **Ana Rita Sá Carneiro** pediu a palavra e, em alusão à sugestão,
1814 assinalou que o inventário do estudo do Laboratório da Paisagem trata de identificar essas
1815 espécies. Apontou que algumas de praças e algumas placas são antigas e é preciso renovar
1816 todo o sistema de sinalização e identificação. A **Conselheira Cléo Alves Pinto de Oliveira**
1817 sugeriu que se aproveitasse para discutir com a prefeitura a elaboração de um plano de gestão
1818 compartilhada das praças e deu como exemplo um projeto de lei aprovado em maio, da
1819 Câmara de Vereadores de São Paulo, sobre gestão participativa de praças que diz respeito à
1820 criação de comitês de caráter voluntário formados por usuários e vizinhos da praça para
1821 incluir esses frequentadores na gestão dos espaços, o que é muito útil no caso da conservação
1822 de praças tombadas. O **Conselheiro Synésio Scofano Fernandes** perguntou se, entendendo-
1823 se que o contorno, do entorno e de tombamento se confundiria com as praças, como essa
1824 questão seria encarada. A **Conselheira Maria Cecília Londres da Fonseca** manifestou a
1825 mesma preocupação do Conselheiro que a precedeu, sobre como seria feita a gestão e,
1826 sobretudo, a conservação, vista a grande complexidade no que diz respeito ao caso dos
1827 parques. Disse não saber se os poderes locais estariam sensibilizados para a necessidade dessa 
1828 manutenção compartilhada. A palavra foi passada pela Presidenta a **Andrey Rosenthal**
1829 **Schlee** para os esclarecimentos: “São três questões importante de esclarecer. A primeira é o
1830 processo, e nesse caso é muito claro que estamos tombando as praças propriamente ditas, ou
1831 seja, com um contorno de passeios públicos ao seu redor e pouco depois temos uma área de


1832 entorno como o previsto no Decreto-Lei, ou seja, em questões de visibilidade, ambiência e
1833 proteção do bem tombado. A segunda, em relação ao parecer que na última folha, página 15,
1834 diz: *‘O tombamento deve abranger também o acervo documental relativo’*. Eu acho
1835 fundamental, do ponto de vista de recomendação, mas não há nenhuma instrução processual
1836 que permita, hoje, tombarmos o acervo. Nós não temos o inventário do acervo e onde ele está
1837 localizado e então eu pediria a compreensão de que isso fosse lido como uma recomendação e
1838 não um tombamento extensivo ao acervo. Vou fazer uma pergunta antecipando-me à
1839 presidente: Todo o Conselho concorda que as seis praças sejam inscritas no Livro do Tombo
1840 Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e Paisagem, me parece lógico. No de Belas Artes,
1841 parece-me quase consenso. A minha pergunta é: As Seis Praças serão inscritas, também, no
1842 Livro do Tombo Histórico? Eu acho que é fundamental esclarecer isso, para ficar bem claro
1843 que o encaminhamento foi, pelo que estou entendendo, pelo tombamento das seis praças nos
1844 três livros”. A **Conselheira Relatora, Maria da Conceição Guimaraens** esclareceu que era
1845 isso mesmo, a inscrição nos três Livros do Tombo. Feitos esses esclarecimentos e antes de
1846 submeter o processo à votação a Presidenta fez menção ao envio de mensagem da **Deputada**
1847 **Luciana Santos**, impossibilitada de estar presente por motivo de agenda, parabenizando o
1848 Conselho pela conclusão do processo. Destacou que a parlamentar acompanhou de perto a
1849 questão e incentivou sua conclusão. Em seguida passou a ler a mensagem: *“Caras*
1850 *conselheiras, caros conselheiros; querida presidenta Jurema Machado. Com alegria me*
1851 *refiro a este Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural que analisa nesta quinta-feira (11),*
1852 *a possibilidade de mais alguns bens culturais brasileiros entrarem no rol do Patrimônio*
1853 *Cultural do nosso país: o saber e habilidade de mulheres das comunidades ribeirinhas do*
1854 *Baixo Amazonas na confecção artesanal de cuias; a arte e a beleza do parque Campo de*
1855 *Santana, no Rio de Janeiro e o incrível trabalho de paisagismo de seis jardins de Burle Marx,*
1856 *no Recife (PE). Os jardins das Praças Euclides da Cunha, do Derby, da República e Jardim*
1857 *do Campo das Princesas, Ministro Salgado Filho, Faria Neves e de Casa Forte — o primeiro*
1858 *projeto de jardim público de Burle Marx, datado de 1935 — fazem parte de uma obra maior e*
1859 *mais densa deste grande artista que com o seu trabalho imprimiu uma característica única ao*
1860 *nosso paisagismo combinando a arte contemporânea e as espécies nativas do nosso país.*
1861 *Fico muito feliz em acompanhar, ainda que a distância, a apreciação desta pauta sobre a*
1862 *qual conversei em outras oportunidades com a presidência do IPHAN e que tenho*
1863 *acompanhado com atenção pela sua relevância e pelo seu papel de reforçar a riqueza da*
1864 *identidade do nosso povo, expressa também em seus espaços urbanos. Parabenizo o*
1865 *Laboratório da Paisagem do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade*

1866 *Federal de Pernambuco (UFPE), pelo pedido e pelo esforço em manter vivo o patrimônio dos*
1867 *jardins de Burle Marx em Pernambuco através da realização do inventário dos jardins de*
1868 *Burle Marx no Estado, da produção de materiais a respeito e pela participação na*
1869 *restauração de quatro praças. Parabenizo também a Prefeitura do Recife e a secretária Cida*
1870 *Pedrosa, por todo o cuidado e empenho em valorizar a maestria do paisagismo dos Jardins*
1871 *de Burle Marx e pelo desenvolvimento de políticas e ações afirmativas no sentido de observar*
1872 *o meio ambiente como parte da bela história de um povo que vem sendo contada pela ação*
1873 *do tempo e pela ação humana e como tal merece ser preservada e ofertada às próximas*
1874 *gerações. Por fim, parabenizar e agradecer a este Conselho Consultivo, guardião dos nossos*
1875 *costumes e tradições mais preciosas. Nosso mandato está à disposição deste coletivo e das*
1876 *ações de proteção e cuidado da cultura e da identidade do nosso Brasil e do seu povo.*
1877 *Grande abraço. Luciana Santos. Deputada Federal (PCdoB/PE)”. Após a leitura, submeteu*
1878 *ao Conselho a proposta de Tombamento dos Jardins do Paisagista Burle Marx, em Recife, que*
1879 *aprovaram por unanimidade (18 votos) o tombamento da Praça de Casa Forte; da Praça*
1880 **Euclides da Cunha; da Praça do Derby; da Praça da República e Campo das Princesas;**
1881 **da Praça Salgado Filho (ou Praça do Aeroporto); e da Praça Farias Neves (ou Praça**
1882 **Dois Irmãos), todas idealizadas pelo arquiteto e paisagista Roberto Burle Marx, na**
1883 **cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com inscrição no Livro do Tombo das Belas-**
1884 **Artes e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, e por 17 votos a**
1885 **favor e 1 contrário, a inscrição das praças no Livro do Tombo Histórico. A seguir, foi**
1886 *encaminhado o último ponto da pauta da reunião, a rerratificação do Tombamento da Matriz*
1887 *de São Salvador do Mundo, em Guaratiba, Rio de Janeiro, tendo como relator o Conselheiro*
1888 **Nestor Goulart Reis Filho. PROC. no. 039-T-38. PARECER sobre a rerratificação do**
1889 **tombamento da Matriz de São Salvador do Mundo, em Guaratiba, Estado do Rio de**
1890 **Janeiro. “O Processo teve início há 77 anos, em 3 de junho de 1938, nos primeiros meses de**
1891 *existência do IPHAN, com notificação ao Representante Legal da Irmandade do Salvador do*
1892 *Mundo, de Guaratiba, expedida por Rodrigo Mello Franco de Andrade, Diretor do IPHAN.*
1893 *Estava entre as primeiras 40 propostas de tombamento dos tempos da criação do órgão. A*
1894 *documentação tem algumas peculiaridades da época, como um ofício do Diretor, no qual se*
1895 *dirige ao representante da parte na segunda pessoa do plural e a indicação das atribuições de*
1896 *Da. Judith Martins, como “Auxiliar de Escrita”. À fls. 11 do Processo, uma nota assinada por*
1897 *Noronha Santos informa que a paróquia de São Salvador foi criada em 1676, época em que*
1898 *teria sido construída a primeira capela curada no porto de Guaratiba, o que não significa que*
1899 *não houvesse outras anteriores, mas sem cura (pároco), como adiante se verá. Segundo a*

1900 mesma nota, caindo em ruínas, a sede da matriz trasladou-se em 1724 para a Igreja de Nossa
1901 Senhora da Saúde, edificada dois anos antes. Em 1730 instalava-se a sede paroquial na Igreja
1902 de Nossa Senhora da Conceição, ereta antes de 1681, por Luiz Vieira Monteiro e reedificada
1903 em 1750. Para Noronha Santos, “a atual igreja matriz, na Pedra de Guaratiba, edificada de
1904 novo” apresentava então excelente aspecto. O mesmo autor informava que entre as demais
1905 igrejas de Guaratiba havia a de Nossa Senhora do Desterro, edificada antes de 1629, quase à
1906 beira mar, por Joaquim Veloso Cubas e sua mulher, Beatriz Alves Gago. A informação é
1907 importante porque comprova que nas primeiras décadas do século XVII, após a pacificação
1908 dos tamoios, cerca de 1580, já estavam sendo povoadas as terras entre São Vicente e Rio de
1909 Janeiro. A Vila de Angra dos Reis foi criada em 1608. Os primeiros colonizadores de São
1910 Sebastião e Ubatuba já estavam presentes por volta de 1610 e as vilas correspondentes foram
1911 oficializadas respectivamente em 1636 e 1637. As freguesias teriam sido criadas entre 1610 e
1912 essas outras duas datas. Segundo Cassio Cotrim, o pelourinho de Parati foi erigido em 1660,
1913 mas a povoação já existiria na última década do século XVI. Pelo que se sabe, haveria
1914 navegação em grandes canoas entre essas localidades, provavelmente para o transporte de
1915 aguardente. Esta era utilizada no comércio com Angola. Guaratiba seria um ponto de apoio
1916 para a navegação costeira, nas proximidades do Rio de Janeiro. **OBRAS NÃO**
1917 **AUTORIZADAS.** Há 62 anos teve início a questão que hoje se discute. A fls. 12, datada de
1918 3/8/1953, há uma nota do arquiteto Paulo Tedim Barreto, informando que “a igreja estava em
1919 estado ruinoso”. A nota mencionava “anormalidades”, registradas na ficha de inspeção, que
1920 seriam obras não autorizadas pelo IPHAN, mencionava “o pronunciamento da DET (Diretoria
1921 de Estudos e Tombamento) em sentido contrário à manutenção do respectivo tombamento” e
1922 incluía uma cota: “Ao Senhor Diretor Geral, em 4/8/53”. No rodapé, também em manuscrito,
1923 há uma nota rubricada por Rodrigo Mello Franco, dizendo “Passo à D.E.T., para reconsiderar
1924 a conveniência do cancelamento da inscrição da igreja à vista das ocorrências registradas na
1925 ficha de inspeção, do arquiteto Paulo Barreto, 5/8/53”. À fls.13 do processo, há nota de Carlos
1926 Drummond Andrade, chefe da Secção de História e de Lucio Costa, diretor do D.E.T., de
1927 acordo com o cancelamento, e outra de Rodrigo Mello Franco de Andrade, submetendo o
1928 processo ao Conselho Consultivo, todas com data de 13/08/1953. À fls. 14. há uma carta de
1929 Rodrigo Mello Franco ao Padre Henrique Ramos na qual informa que não poderia realizar as
1930 obras solicitadas porque os peritos haviam concluído pela “conveniência de ser cancelado o
1931 tombamento do edifício da igreja Matriz de São Salvador do Mundo, por se achar
1932 irremediavelmente desfigurada, em consequência de reformas que sofreu nos seus elementos
1933 originais”. Depois disso, por muito tempo, nada consta no Processo. À fls. 15, com data

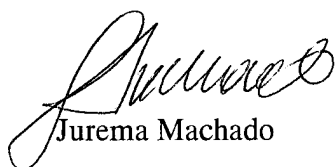
1934 1/3/1984, isto é, após 31 anos, há a Informação no. 85/1984, assinada pela arquiteta Marina
1935 Byrro Ribeiro, na qual observa que o processo se interrompeu ao ser levado ao Conselho
1936 Consultivo e conclui: “Diante desses fatos consideramos oportuno dar prosseguimento ao
1937 processo e definir a situação da Igreja Matriz São Salvador do Mundo. Era a época da
1938 inauguração da Rio-Santos e o local passara a receber maiores atenções. Em 20 de março de
1939 1984, o diretor da 6ª. DR, arquiteto Glauco Campello, encaminhou o Processo ao arquiteto
1940 Augusto Carlos da Silva Telles, para opinar sobre conveniência da adoção de providências
1941 destinadas a finalizá-lo. O Processo foi encaminhado a arquiteta Dora Alcântara, em nota de
1942 22/3/84, sem maiores comentários. Como se pode observar, nessa altura já não havia
1943 referências claras ao destombamento, mas apenas à conclusão do processo. Provavelmente
1944 havia resistências contra a abertura de um precedente com essa gravidade. Sem informações
1945 intermediárias, a fls. 18 há uma nota de 18/9/86, assinada pelo Secretário do Patrimônio
1946 Histórico e Artístico Nacional, Ângelo Osvaldo de Araújo Santos, encaminhando o processo
1947 ao arquiteto Glauco Campello, para examinar e responder a uma intimação não identificada,
1948 da Procuradoria da República. Uma nota de Glauco Campello, de 24/9/86, informa que se
1949 tratava de solicitação de obras, para as quais foi feito um orçamento. Às fls. 22 e 22 verso, há
1950 uma certidão assinada por Ângelo Osvaldo de Araújo Santos, com data de 21/7/87,
1951 esclarecendo que a igreja foi tombada com todo o acervo, sendo o ato registrado no Livro de
1952 Tombo Histórico e no Livro de Tombo de Belas Artes, certamente devido aos bens culturais
1953 que havia em seu interior, no momento de início do Processo. Às fls. 35 a 96 há relatórios de
1954 vistoria e fotografias dos anos 1992 e 1996. Seriam respostas a solicitações da Procuradoria
1955 da República no Rio de Janeiro, havendo outra solicitação de 1997. Outro laudo consta de fls.
1956 105 a 113, enviado ao Ministério Público, acompanhando ofício do arquiteto Cyro Ellidio
1957 Correia de Oliveira Lyra, coordenador da 6ª. CR, em 2/2/98. A fls. 114,
1958 com a mesma data, há um ofício ao diretor do DEPROT – IPHAN, no qual solicita seja dado
1959 prosseguimento ao processo. À fls. 117, com data de 8 de outubro de 1998, há um novo
1960 ofício, no qual o Ministério Público Federal solicita que o IPHAN: A. Informe qual a situação
1961 atual do procedimento administrativo de cancelamento do tombamento da referida igreja; B.
1962 identificação nominal do responsável pelas intervenções irregulares no imóvel tombado; C. 
1963 Que providências já foram adotadas pelo IPHAN no sentido de responsabilizar o autor dessas
1964 intervenções irregulares; D. Demais informações pertinentes. À fls. 116 há uma nota do
1965 diretor do DEPROT, Sabino Barroso, encaminhando-o a arquiteta Claudia Girão Barroso,
1966 chefe da Divisão de Estudos e Acautelamento, para conhecimento e providências cabíveis. A
1967 seguir, uma cota, da mesma, na qual encaminha o processo ao engenheiro e historiador


1968 Marcus Tadeu Daniel Ribeiro, para analisar e informar. O parecer de Marcus Tadeu Daniel
1969 Ribeiro, a fls. 132 a 139, com boa fundamentação, propõe novo encaminhamento ao processo.
1970 De início observa que “houve, de fato, experiência anterior relacionada ao destombamento de
1971 bens acautelados em nível federal. Em praticamente todos os casos, todavia, obedeceu-se ao
1972 imperativo legal no atendimento aos “motivos de interesse público”, os quais facultam, ao
1973 Presidente da República. “A prerrogativa de destombamento de bens inscritos no Livro de
1974 Tombo do IPHAN, segundo no disposto no Decreto – Lei 2537”. Mais adiante observa que:
1975 “não é este certamente o caso da igreja Matriz de São Salvador do Mundo de Guaratiba. Ela
1976 não foi destruída, apesar das modificações de que à frente trataremos, como também não
1977 existe um ‘motivo de interesse público’ maior (...) que justifique o destombamento proposto”.
1978 Mais adiante registra que “dois aspectos devem ser observados no encaminhamento que o
1979 presente assunto tem tido desde que foi tombado: as questões vinculadas ao seu valor cultural
1980 (histórico e artístico) e aquelas circunstanciadas na conservação do bem cultural em si”.
1981 Referindo-se ao aspecto da valoração do bem cultural, registra que: “é verdade que o então
1982 chefe da Secção de História, Carlos Drummond de Andrade, demonstrou-se favorável ao
1983 destombamento do imóvel, seguindo parecer da mesma natureza exarado do Setor Artístico:
1984 ‘O Chefe da Secção de História (...) não vê conveniência, (...), em manter-se a inscrição do
1985 imóvel no Livro do Tombo Histórico, uma vez que não há acontecimento ou circunstância
1986 relevante que recomende tal situação’. Mas, observa Marcus Tadeu Daniel Ribeiro: “deve-se
1987 ter em mente que tal vinculação aos fatos memoráveis da História do Brasil é um conceito que
1988 se transformou com o próprio processo de evolução da abordagem historiográfica. A evolução
1989 desse conceito não comprometeria, todavia, o disposto na Lei - antes, reiterava-o, se bem que
1990 sob novos referenciais”. E que os fatos memoráveis, “antes vistos sob a ótica fenomenológica
1991 da historiografia factual, passariam a ser entendidos (...) na historiografia brasileira,
1992 privilegiando-se, como objeto da História, não mais acontecimentos pontuais consignados
1993 pelas efemérides oficiais, mas sim o transcurso do próprio processo civilizatório”. A seguir
1994 observa que “a história dessa igreja constitui-se como um dos marcos fundantes desse
1995 processo civilizatório, ao tempo do ano 1616, (...) quando ali se venderam 500 braças de
1996 terras de testadas por outras 1500 de fundos aos padres jesuítas para ali erigirem-se as 
1997 benfeitorias que se julgassem necessárias à ocupação da área pela Igreja; em 1633 era parte
1998 das terras doadas como dote do casamento da filha de Manuel Veloso de Espinha,
1999 oportunidade em que se menciona a Ermida do Salvador, certamente a igreja primitiva; em
2000 1698 a igreja já tinha o nome de Salvador do Mundo”. É interessante observar que Manuel
2001 Veloso de Espinha, que até 1580 havia residido em São Vicente, comerciante importante do

2002 Rio de Janeiro, era proprietário de um navio que fazia negócios com Angola. A propósito, o
2003 historiador observa, à fls. 138: “é por isso, inequívoca a referência e importância históricas
2004 dessa igreja, não apenas para aquela localidade, mas para a cultura brasileira como um todo,
2005 se a entendermos como parte de um processo histórico-cultural que ela invoca e representa em
2006 nível nacional”... E conclui: “diante de tais ponderações, como opinar-se favoravelmente pelo
2007 destombamento de um imóvel de rara importância para a memória da cultura brasileira?” E
2008 acrescenta: “temos também ainda outro ponto: a alegada impossibilidade de conservação do
2009 imóvel ante a notícia de sua descaracterização (...). Pela análise que podemos fazer do edifício
2010 religioso a partir das fotografias que constam no processo, devemos ressaltar que, ao contrário
2011 do que se tem buscado consignar, não há uma descaracterização do imóvel em sua *estrutura*
2012 *arquitetônica* – quando muito em alguns dos seus componentes, o que não chega a
2013 comprometer, apesar do empobrecimento que tais perdas representam, o programa
2014 arquitetônico e o aspecto geral da fachada do imóvel, condições que, a nosso ver, devem ser
2015 consideradas em qualquer obra de conservação e de restauro do objeto cultural”. Às fls. 151 a
2016 157 do processo, há um parecer da arquiteta Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena,
2017 encaminhado para a coordenadora técnica Letícia Von Kruger Pimentel, no qual a autora
2018 observa que “a despeito dos fatos comprovadamente ocorridos no monumento tombado, é
2019 preciso assinalar que, do ponto de vista da legislação, também, hoje, se faz completamente
2020 impróprio sustentar uma proposta de destombamento do bem com base na sua
2021 descaracterização pura e simples”. E continua: “além disso, ao se migrar por esse caminho
2022 estaríamos simultaneamente abrindo um precedente de amplo espectro, que ao sabor de
2023 conveniências particulares, poderia redundar em uma sequência de ações similares por parte
2024 daqueles que olham as ações de proteção ao patrimônio cultural como um empecilho aos seus
2025 interesses pessoais e imediatos”. Com base nessas observações, a autora do parecer posiciona-
2026 se contrariamente à proposta de destombamento da igreja de São Salvador do Mundo,
2027 endossando as conclusões do historiador Marcus Tadeu. Paralelamente a essa manifestação,
2028 opina sobre outro ponto: “contudo, o caso nos suscita algumas outras ponderações, como a
2029 possibilidade, a ser estudada, de se manter apenas a inscrição do bem no Livro de Tombo 
2030 Histórico, anulando aquela que se acha registrada no Livro de Tombo Belas Artes. Tal
2031 providência não implicaria destombamento do bem, parecendo-nos, entretanto, uma medida
2032 justificável posto que a edificação perdeu, de forma irreversível, a maior parte, se não a
2033 totalidade, de seus referenciais artísticos internos de maior valor (retábulos, talha,
2034 revestimento, pinturas artísticas...)”. Às fls. 190 e 190 verso, há uma manifestação da
2035 Procuradora Federal Dra. Genésia Marta Alves Camelo, concordando com a rerratificação e

2036 com a manutenção da inscrição apenas no Livro do Tombo Histórico, como sugerido. A
2037 seguir, à fls. 193 e verso, há manifestação da arquiteta Anna Eliza Finger, Coordenadora
2038 Geral do Departamento de Patrimônio Geral e Fiscalização, concordando com a rerratificação
2039 e inscrição apenas no Livro de Patrimônio Histórico e exclusão do Livro de Tombo de Belas
2040 Artes. O processo é encaminhado ao diretor do DEPAM, Andrey Schlee, que determina o
2041 envio à secretaria do Conselho Consultivo e esta, em março de 2015, o enviou a este
2042 conselheiro, como relator. Não se tratando de um processo de tombamento, mas de
2043 manifestação sobre proposta de destombamento e sobre manutenção da inscrição **apenas no**
2044 **Livro do Tombo Histórico**, não se justificaria uma argumentação circunstanciada, sobretudo
2045 considerando a qualidade dos pareceres dos quadros técnicos do IPHAN acima mencionados,
2046 com os quais concordamos inteiramente. **Nossa manifestação é, portanto, a favor da**
2047 **retificação do tombamento, excluindo-se a inscrição no Livro de Belas Artes**, pelos
2048 motivos apontados pela arquiteta Joyce Kurrel Pena e pela coordenadora técnica Letícia Von
2049 Krugger Pimentel. Com o que, estaria encerrado esse processo, de tão longa duração. É o
2050 parecer. Brasília, 6 de junho de 2015. Nestor Goulart Reis – conselheiro relator. 79ª Reunião”.

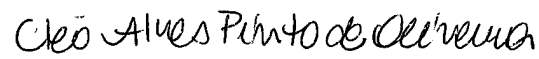
2051 Não havendo manifestação quanto ao parecer, **a Presidenta** consultou se os Conselheiros
2052 estavam de acordo com a proposta de rerratificação. **Por unanimidade, o Conselho aprovou**
2053 **a rerratificação do tombamento do bem, excluindo-o do Livro do Tombo das Belas**
2054 **Artes, mantendo apenas a inscrição no Livro do Tombo Histórico, nos termos do**
2055 **parecer do relator.** Não havendo mais nada a tratar a Presidenta Jurema Machado convocou
2056 os Conselheiros para a próxima reunião, no dia 17 de setembro de 2015, dando por encerrada
2057 os trabalhos da 79ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, da qual eu, Jorge
2058 Augusto Oliveira Vinhas, lavrei a presente Ata da qual dou fé e assino, juntamente com a
2059 Presidenta e os membros Conselheiros.


Jurema Machado


Jorge Augusto Oliveira Vinhas


Carla Maria Casara

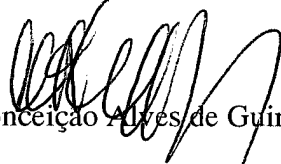

Carlos Eduardo Dias Comas



Cléo Alves Pinto de Oliveira



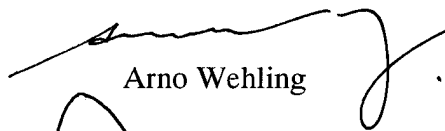
Cristiana Nunes Galvão Barreto



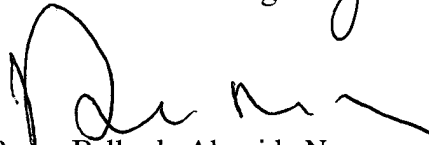
Maria da Conceição Alves de Guimaraens



Roque de Barros Laraia



Arno Wehling



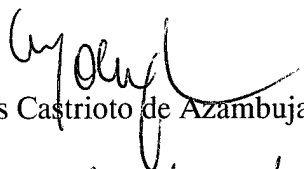
Breno Bello de Almeida Neves



Luiz Felipe de Castro Andrès



Lucia Hussak Van Velthem




Marcos Castrito de Azambuja

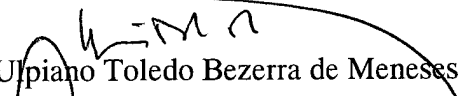


Maria Cecília Londres Fonseca



Nestor Goulart Reis


Synésio Scotano Fernandes


Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes


Fabiana de Melo Oliveira

